



### NOVO CRONOGRAMA DE EVENTOS DO CONCURSO

(Edital Nº 01/2017-DETRAN/SEPLAG, DOE de 15/09/2017)  
(Edital Nº 02/2017-DETRAN/SEPLAG, DOE de 26/12/2017)

Item	Descrição do Evento	Dia	Data/Período
1	Edital de Regulamentação do Concurso Público para provimento de cargos efetivos com lotação no DETRAN, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará	6ª	15/09/2017
2	<b>Inscrição no Concurso</b> A inscrição será efetuada somente pela internet no site do Concurso ( <a href="http://www.uece.br/cev">www.uece.br/cev</a> ).	Início (8h)	2ª 09/10/2017
		Término (23:59)	6ª 24/11/2017
3	<b>Isenção da Taxa de Inscrição</b> A solicitação de isenção da taxa de inscrição será efetuada somente pela internet no site do Concurso ( <a href="http://www.uece.br/cev">www.uece.br/cev</a> ).	Início (8h)	2ª 09/10/2017
		Término (23:59)	4ª 11/10/2017
4	<b>Documentação de Isenção</b> <b>a)</b> Entregar presencialmente toda a documentação referida no subitem 3.1 do Edital em envelope lacrado e identificado, com rótulo (colado) que será disponibilizado no endereço eletrônico do Concurso ( <a href="http://www.uece.br/cev">www.uece.br/cev</a> ), nos guichês localizados no pátio anexo à CEV/UECE, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará, CEP 60.714-903 nos horários das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas; <b>OU</b> <b>b)</b> Enviar pelos correios (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento - AR) para o endereço Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará, CEP 60.714-903. Neste caso, o carimbo da postagem da correspondência deverá ter data até <b>16/10/2017</b> (inclusive), último dia de entrega ou envio da documentação de isenção.	2ª 3ª 4ª 2ª	9, 10, 11 e 16/10/2017
5	Divulgação, no site do Concurso, <b>após as 17 horas</b> , do resultado preliminar dos pedidos de isenção.	6ª	10/11/2017
6	Recurso, somente online, no site do Concurso ( <a href="http://www.uece.br/cev">www.uece.br/cev</a> ), questionando o resultado preliminar dos pedidos de isenção.	Início (8h)	2ª 13/11/2017
		Término (17h)	3ª 14/11/2017
7	Divulgação, no site do Concurso, <b>após as 17 horas</b> , do resultado definitivo (após recursos) dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição	2ª	20/11/2017
8	Último dia de pagamento do Documento de Arrecadação Estadual (DAE)	2ª	27/11/2017
9	<b>Último dia</b> para solicitação de alteração de <b>dados cadastrais</b> <b>a)</b> presencialmente, para <b>Nome e/ou CPF</b> , neste caso é necessário que o candidato imprima o Formulário de Alteração de Dados do Requerimento Eletrônico de Inscrição do Concurso Público, disponibilizado no endereço eletrônico ( <a href="http://www.uece.br/cev">www.uece.br/cev</a> ), preencha-o com a alteração desejada e o entregue no Protocolo Geral da FUNECE, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, no Campus do Itaperi, em Fortaleza; <b>OU</b> <b>b)</b> via eletrônica, por intermédio do e-mail ( <a href="mailto:concurso.detran@uece.br">concurso.detran@uece.br</a> ), enviando o formulário preenchido e a cópia da identidade (frente e verso) e cópia do CPF, devidamente digitalizados e/ou escaneados. <b>c)</b> exclusivamente, no sistema do Concurso para alteração de outros dados cadastrais (cidade prova, código de cargo, endereço, telefone, e-mail, nome do pai, nome da mãe, PCD, identidade).	2ª	27/11/2017
10	<b>Último dia</b> para o candidato que concorre à vaga reservada para Pessoa com Deficiência ( <b>PcD</b> ): I - entregar no Protocolo Geral da FUNECE, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, a seguinte documentação: <b>a)</b> A Ficha Eletrônica de Inscrição; <b>b)</b> O Requerimento (formulário), disponibilizado no site do Concurso, de solicitação para concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência; <b>c)</b> O Atestado Médico original, preferencialmente em modelo padronizado, conforme Anexo I, disponibilizado na internet, totalmente preenchido ou outro atestado expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. <b>OU</b> II - encaminhar os mesmos 3 (três) documentos digitalizados ou escaneados para o e-mail ( <a href="mailto:concurso.detran@uece.br">concurso.detran@uece.br</a> )	2ª	27/11/2017
11	<b>Último dia</b> para o candidato que necessita de <b>condições especiais</b> (pessoa com deficiente ou não e lactantes) para a realização das Provas: <b>a)</b> Entregar presencialmente, no Protocolo Geral da FUNECE, o requerimento (formulário) e a documentação necessária, no endereço Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas; <b>OU</b> <b>b)</b> Encaminhar o requerimento (formulário padronizado disponibilizado no site do Concurso) e a documentação necessária digitalizada e/ou escaneada para o e-mail ( <a href="mailto:concurso.detran@uece.br">concurso.detran@uece.br</a> ).	2ª	27/11/2017
12	<b>Último dia</b> para o candidato que pretende, em caso de empate na classificação final, o benefício ( <b>jurado</b> ) da Lei Nº 11.689/2008: <b>a)</b> entregar, no Protocolo Geral da FUNECE, cópia simples (sem autenticação) de certidão e/ou declaração e ou atestado ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal (CPP), a partir de 10 de agosto de 2008; <b>OU</b> <b>b)</b> enviar a mesma documentação por via eletrônica, digitalizada e/ou escaneada, por intermédio do e-mail ( <a href="mailto:concurso.detran@uece.br">concurso.detran@uece.br</a> ).	2ª	27/11/2017

Item	Descrição do Evento	Dia	Data/Período
13-A	Divulgação, no site do Concurso, <b>após as 17 horas</b> , do que segue: <b>a)</b> resultado preliminar dos pedidos de inscrição (pagantes e isentos), sem, possivelmente, a informação da cidade de prova de cada candidato; <b>b)</b> relação preliminar dos nomes dos candidatos que concorrem às vagas reservadas à pessoas com deficiência (PcD); <b>c)</b> resultado preliminar dos pedidos de Condições Especiais para realização das Provas; <b>d)</b> relação preliminar dos nomes dos candidatos que solicitaram o benefício (jurado) da Lei Nº 11.689/2008 e entregaram documentação correspondente.  <b>Esta data foi alterada pelo Comunicado Nº 85/2017-CEV/UECE, de 01/12/2017.</b>	6ª	01/12/2017
14-A	Recurso, somente online, no site do Concurso, questionando um, ou mais, dos 4 resultados preliminares referidos no item 13 deste Cronograma.  <b>Estas datas foram alteradas pelo Comunicado Nº 85/2017-CEV/UECE, de 01/12/2017.</b>	Início (8h)	2ª 04/12/2017
		Término (17h)	3ª 05/12/2017
15-A	Divulgação, no site do Concurso, <b>após as 17 horas</b> , do que segue: <b>a)</b> resultado definitivo (após recursos) dos pedidos de inscrição com a informação da cidade de prova de cada candidato, <b>a qual poderá ser alterada pela CEV/UECE</b> de conformidade com as disposições do subitem 7.1.3 do Edital de Abertura do Concurso, com a alteração de redação dada pelo Edital Nº 02/2017-DETRAN/SEPLAG, publicado no DOE de 26/12/2017; <b>b)</b> Concorrência por cargo/regional de lotação (ampla disputa).  <b>Atenção</b> A mudança da cidade de prova de opção do candidato para Fortaleza ou cidades circunvizinhas (se for o caso) será informada quando houver a convocação para as provas nas datas indicadas nos subitens <b>16.1</b> (Vistoriador); <b>17.1</b> (cargos de nível fundamental e superior); <b>18.1</b> (Agente de Trânsito e Transportes), deste Novo Cronograma.	4ª	10/01/2018
15-B	Divulgação, no site do Concurso, <b>após as 17 horas</b> , do que segue: <b>a)</b> nova relação dos nomes dos candidatos que concorrem às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD); <b>b)</b> novo resultado dos pedidos de Condições Especiais para realização das Provas; <b>c)</b> nova relação dos nomes dos candidatos que solicitaram o benefício ( <b>jurado</b> ) da Lei Nº 11.689/2008 e entregaram documentação correspondente.	4ª	17/01/2018
15-C	Recurso, somente online, no site do Concurso, questionando um, ou mais, dos eventos descritos no item 15-B deste Novo Cronograma.	Início (8h)	5ª 18/01/2018
		Término (17h)	6ª 19/01/2018
15-D	Divulgação, no site do Concurso, <b>após as 17 horas</b> , do que segue: <b>a)</b> relação definitiva dos nomes dos candidatos que concorrem às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD); <b>b)</b> resultado definitivo dos pedidos de Condições Especiais para realização das Provas; <b>c)</b> relação definitiva dos nomes dos candidatos que solicitaram o benefício ( <b>jurado</b> ) da Lei Nº 11.689/2008 e entregaram documentação correspondente.	6ª	26/01/2018

<b>16</b>	<b>Cargo de Vistoriador (Nível Médio)</b>
-----------	---

Item	Descrição do Evento	Dia	Data/Período
16.1	Convocação dos candidatos para a prova objetiva do cargo de <b>Vistoriador</b> com a indicação da cidade de prova, podendo ser a própria cidade de prova de opção do candidato ou a cidade de prova Fortaleza ou circunvizinhas, mudança esta (se houver) procedida pela CEV/UECE, de conformidade com as disposições do subitem 7.1.3 do Edital de Abertura do Concurso, com a alteração de redação, para este subitem, dada pelo Edital Nº 02/2017-DETRAN/SEPLAG, publicado no DOE de 26/12/2017.	6ª	09/02/2018
16.2	Divulgação dos locais e horários de aplicação da prova para o cargo de <b>Vistoriador</b> , no site do Concurso, por meio do Cartão de Informação do Candidato, que será disponibilizado mediante CPF e data de nascimento, sendo a cidade de prova de cada candidato aquela informada na convocação de que trata o subitem anterior.	4ª	21/02/2018
16.3	<b>Aplicação da prova objetiva para o cargo de Vistoriador</b>	<b>Dom</b>	<b>25/02/2018</b>
16.4	Divulgação no site do Concurso, <b>após as 14 horas</b> , do que segue: <b>a)</b> enunciados das questões dos cadernos da Prova Objetiva para o Cargo de Vistoriador; <b>b)</b> gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva para o Cargo de Vistoriador.	2ª	26/02/2018
16.5	Recurso, somente online, no site do Concurso, questionando a formulação de questão da prova objetiva para o cargo de Vistoriador ou respostas dos gabaritos oficiais preliminares.	Início (8h)	3ª 27/02/2018
		Término (17h)	4ª 28/02/2018
16.6	Divulgação no site do Concurso, <b>após as 17 horas</b> , do que segue: <b>a)</b> grade preliminar de respostas da prova objetiva para o cargo de Vistoriador; <b>b)</b> espelho da folha de respostas da prova objetiva para o cargo de Vistoriador.	6ª	02/03/2018
16.7	Divulgação no site do Concurso, <b>após as 17 horas</b> , do que segue: <b>a)</b> resultado da análise dos recursos relativos à prova objetiva para o cargo de Vistoriador; <b>b)</b> gabaritos oficiais definitivos (após recursos) da prova objetiva para o cargo de Vistoriador; <b>c)</b> resultado da fase única do Concurso para o cargo de Vistoriador; <b>d)</b> grade definitiva de respostas da prova objetiva para o cargo de Vistoriador.	6ª	16/03/2018

1. As datas deste Novo Cronograma de Eventos poderão sofrer alterações em razão de fatos supervenientes, fortuitos ou de força maior, desde que haja concordância entre a Comissão Organizadora e a Comissão Coordenadora do Concurso, sendo a alteração tornada pública por meio de Edital ou Comunicado da CEV/UECE.
2. Disponibilizado (2ª Edição) no site do Concurso ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)) no dia 03/01/2018.

Item	Descrição do Evento	Dia	Data/Período
16.8	Divulgação no site do Concurso, <b>após as 17 horas</b> , do que segue: <b>a)</b> resultado final preliminar referente ao cargo de Vistoriador, consistindo das listagens de classificação geral (ampla disputa e PcD), por regional de lotação; <b>b)</b> resultado final preliminar referente ao cargo de Vistoriador, consistindo de listagem (única) de classificação especial (somente PcD), com a indicação da regional de lotação de opção do candidato.	3ª	20/03/2018
16.9	Recurso, somente online, no site do Concurso questionando o Resultado Final Preliminar do Concurso para o cargo de Vistoriador.	Início (8h)	4ª 21/03/2018
		Término (17h)	5ª 22/03/2018
16.10	Resultado da análise dos recursos relativo ao Resultado Final Preliminar do Concurso para o cargo de Vistoriador.	2ª	26/03/2018

<b>17</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cargo de Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes (nível fundamental)</li> <li>• Cargo de Analista de Trânsito e Transportes (Nível Superior), em todas as oito especialidades (Nível Superior)</li> </ul>
-----------	--

Item	Descrição do Evento	Dia	Data/Período
17.1	Convocação dos candidatos para a prova objetiva do cargo de <b>Nível Fundamental</b> e dos cargos de <b>Nível Superior</b> com a indicação da cidade de prova, podendo ser a própria cidade de prova de opção do candidato ou a cidade de prova Fortaleza ou circunvizinhas, mudança esta (se houver) procedida pela CEV/UECE, de conformidade com as disposições do subitem 7.1.3 do Edital de Abertura do Concurso, com a alteração de redação, deste subitem, dada pelo Edital Nº 02/2017-DETRAN/SEPLAG, publicado no DOE de 26/12/2017.	6ª	23/02/2018
17.2	Divulgação dos locais e horários de aplicação da prova para o cargo de <b>Nível Fundamental</b> e para os cargos de <b>Nível Superior</b> , no site do Concurso, por meio do Cartão de Informação do Candidato, que será disponibilizado mediante CPF e data de nascimento, sendo a cidade de prova de cada candidato aquela informada na convocação de que trata o subitem anterior.	4ª	07/03/2018
17.3	<b>Aplicação da prova objetiva para o cargo de Nível Fundamental e para os cargos de Nível Superior</b>	<b>Dom</b>	<b>11/03/2018</b>
17.4	Divulgação no site do Concurso, <b>após as 14 horas</b> , do que segue: <b>a)</b> Enunciados das questões dos cadernos de provas objetivas do cargo de Nível Fundamental e dos cargos de Nível Superior; <b>b)</b> Gabaritos oficiais preliminares das provas do cargo de Nível Fundamental e dos cargos de Nível Superior.	2ª	12/03/2018
17.5	Recurso, somente online, no site do Concurso, questionando a formulação de questão da prova objetiva para o cargo de Nível Fundamental ou para os cargos de Nível Superior ou respostas dos gabaritos oficiais preliminares.	Início (8h)	3ª 13/03/2018
		Término (17h)	4ª 14/03/2018
17.6	Divulgação no site do Concurso, <b>após as 17 horas</b> , do que segue: <b>a)</b> grade preliminar de respostas da prova objetiva para cargo de Nível Fundamental e para os cargos de Nível Superior; <b>b)</b> espelho da folha de respostas da prova objetiva para o cargo de Nível Fundamental e para os cargos de Nível Superior.	3ª	27/03/2018
17.7	Divulgação no site do Concurso, <b>após as 17 horas</b> , do que segue: <b>a)</b> resultado da análise dos recursos relativos à prova objetiva para o cargo de Nível Fundamental e para os cargos de Nível Superior; <b>b)</b> gabaritos oficiais definitivos (após recursos) da prova objetiva para o cargo de Nível Fundamental e para os cargos de Nível Superior; <b>c)</b> resultado da fase única do Concurso para o cargo de Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes (nível fundamental); <b>d)</b> resultado da 1ª fase do Concurso para o cargo de Analista de Trânsito e Transportes (Nível Superior), em todas as oito especialidades; <b>e)</b> grade definitiva de respostas para a prova objetiva para o cargo de Nível Fundamental e para os cargos de Nível Superior; <b>f)</b> relação dos candidato do cargo de Analista de Trânsito e Transportes (Nível Superior) habilitados para a Avaliação de Títulos e convocação para a entrega de títulos dos candidatos habilitados.	6ª	06/04/2018
17.8	Divulgação no site do Concurso, <b>após as 17 horas</b> , do que segue: <b>a)</b> resultado final preliminar referente ao cargo de Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes (nível fundamental), consistindo das listagens de classificação geral (ampla disputa e PcD), por regional de lotação; <b>b)</b> resultado final preliminar referente ao cargo de Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes (nível fundamental), consistindo de listagem (única) de classificação especial (somente PcD), com a indicação da regional de lotação de opção do candidato.	3ª	10/04/2018
17.9	Recurso, somente online, no site do Concurso questionando o Resultado Final Preliminar do Concurso para o cargo de Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes (nível fundamental).	Início (8h)	4ª 11/04/2018
		Término (17h)	5ª 12/04/2018
17.10	Resultado da análise dos recursos relativo ao Resultado Final Preliminar do Concurso para o cargo de Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes (nível fundamental).	2ª	16/04/2018

1. As datas deste Novo Cronograma de Eventos poderão sofrer alterações em razão de fatos supervenientes, fortuitos ou de força maior, desde que haja concordância entre a Comissão Organizadora e a Comissão Coordenadora do Concurso, sendo a alteração tornada pública por meio de Edital ou Comunicado da CEV/UECE.
2. Disponibilizado (2ª Edição) no site do Concurso ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)) no dia 03/01/2018.

Item	Descrição do Evento		Dia	Data/Período
17.11	<b>Entrega dos Títulos</b> <b>a)</b> O Currículo Padronizado e os Títulos serão entregues nos guichês localizados no pátio anexo à CEV/UECE em envelope lacrado e identificado, com rótulo (colado) que será disponibilizado no endereço eletrônico do Concurso ( <a href="http://www.uece.br/cev">www.uece.br/cev</a> ); <b>OU</b> <b>b)</b> Enviado por via postal (SEDEX ou correspondência com aviso de recebimento) para o endereço Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará, CEP 60.714-903. Neste caso, o carimbo da postagem da correspondência deverá ter data até <b>12/04/2018</b> (inclusive), último dia de entrega ou envio da documentação dos títulos.	Início (8h)	4ª	11/04/2018
		Término (17h)	5ª	12/04/2018
17.12	Divulgação no site do Concurso, <b>após as 17 horas</b> , do Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos.		6ª	27/04/2018
17.13	Recurso, somente online, no site do Concurso questionando o resultado preliminar da Avaliação de Títulos.	Início (8h)	2ª	30/04/2018
		Término (17h)	4ª	02/05/2018
17.14	Divulgação no site do Concurso, <b>após as 17 horas</b> , do que segue: <b>a)</b> resultado final preliminar referente ao cargo de Analista de Trânsito e Transportes (Nível Superior), em todas as oito especialidades, consistindo das listagens de classificação geral (ampla disputa e PcD - quando for o caso), por regional de lotação; <b>b)</b> resultado final preliminar referente ao cargo de Analista de Trânsito e Transportes (Nível Superior), nas especialidades de Administração, código 1, Engenharia Civil, código 4, Tecnologia da Informação, código 10, consistindo das listagens de classificação especial (somente PcD), se houver aprovados e classificados.		6ª	04/05/2018
17.15	Recurso, somente online, no site do Concurso questionando o Resultado Final Preliminar do Concurso para o cargo de Analista de Trânsito e Transportes (Nível Superior), em todas as oito especialidades.	Início (8h)	2ª	07/05/2018
		Término (17h)	3ª	08/05/2018
17.16	Resultado da análise dos recursos relativo ao Resultado Final Preliminar do Concurso para o cargo de Analista de Trânsito e Transportes (Nível Superior), em todas as oito especialidades.		5ª	10/05/2018

<b>18</b>	<b>Cargo de Agente de Trânsito e Transportes (Nível Médio)</b>
-----------	--

Item	Descrição do Evento		Dia	Data/Período
18.1	Convocação dos candidatos para a prova objetiva do cargo de <b>Agente de Trânsito e Transportes</b> com a indicação da cidade de prova, podendo ser a própria cidade de prova de opção do candidato ou a cidade de prova Fortaleza ou circunvizinhas, mudança esta (se houver) procedida pela CEV/UECE, de conformidade com as disposições do subitem 7.1.3 do Edital de Abertura do Concurso, com a alteração de redação, deste subitem, dada pelo Edital Nº 02/2017-DETRAN/SEPLAG, publicado no DOE de 26/12/2017.		6ª	23/03/2018
18.2	Divulgação dos locais e horários de aplicação da prova para o cargo de <b>Agente de Trânsito e Transportes</b> , no site do Concurso, por meio do Cartão de Informação do Candidato, que será disponibilizado mediante CPF e data de nascimento, sendo a cidade de prova de cada candidato aquela informada na convocação de que trata o subitem anterior.		4ª	04/04/2018
18.3	<b>Aplicação da prova objetiva para o cargo de Agente de Trânsito e Transportes</b>		<b>Dom</b>	<b>08/04/2018</b>
18.4	Divulgação no site do Concurso, <b>após as 17 horas</b> , do que segue: <b>a)</b> enunciados das questões dos cadernos da Prova Objetiva para o Cargo de Agente de Trânsito e Transportes; <b>b)</b> gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva para o Cargo de Agente de Trânsito e Transportes.		2ª	09/04/2018
18.5	Recurso, somente online, no site do Concurso, questionando a formulação de questão da prova objetiva para o cargo de Agente de Trânsito e Transportes ou respostas dos gabaritos oficiais preliminares.	Início (8h)	3ª	10/04/2018
		Término (17h)	4ª	11/04/2018
18.6	Divulgação no site do Concurso, <b>após as 17 horas</b> , do que segue: <b>a)</b> grade preliminar de respostas da prova objetiva para o cargo de Agente de Trânsito e Transportes; <b>b)</b> espelho da folha de respostas da prova objetiva para o cargo de Agente de Trânsito e Transportes.		5ª	26/04/2018
18.7	Divulgação no site do Concurso, <b>após as 17 horas</b> , do que segue: <b>a)</b> resultado da análise dos recursos relativos à prova objetiva para o cargo de Agente de Trânsito e Transportes; <b>b)</b> gabaritos oficiais definitivos (após recursos) da prova objetiva para o cargo de Agente de Trânsito e Transportes; <b>c)</b> resultado da fase única do Concurso para o cargo de Agente de Trânsito e Transportes; <b>d)</b> grade definitiva de respostas para da prova objetiva para o cargo de Agente de Trânsito e Transportes.		6ª	04/05/2018
18.8	Divulgação no site do Concurso, <b>após as 17 horas</b> , do que segue: <b>a)</b> resultado final preliminar referente ao cargo de Agente de Trânsito e Transportes, consistindo das listagens de classificação geral (ampla disputa e PcD), por regional de lotação; <b>b)</b> resultado final preliminar referente ao cargo de Agente de Trânsito e Transportes, consistindo das listagens de classificação especial (somente PcD), sem considerar a regional de lotação.		3ª	08/05/2018
18.9	Recurso, somente online, no site do Concurso questionando o Resultado Final Preliminar do Concurso para o cargo de Agente de Trânsito e Transportes.	Início (8h)	4ª	09/05/2018
		Término (17h)	5ª	10/05/2018
18.10	Resultado da análise dos recursos relativo ao Resultado Final Preliminar do Concurso para o cargo de Agente de Trânsito e Transportes.		2ª	14/05/2018

- As datas deste Novo Cronograma de Eventos poderão sofrer alterações em razão de fatos supervenientes, fortuitos ou de força maior, desde que haja concordância entre a Comissão Organizadora e a Comissão Coordenadora do Concurso, sendo a alteração tornada pública por meio de Edital ou Comunicado da CEV/UECE.
- Disponibilizado (2ª Edição) no site do Concurso ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)) no dia 03/01/2018.

## CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS E DE PROVAS

### EDITAL Nº 02/2017 – DETRAN/SEPLAG, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Alteração do Calendário de Provas do Concurso do DETRAN/CE

A Superintendência do Departamento de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CEARÁ e a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, no uso das atribuições legais de seus titulares, considerando o Concurso Público de Provas e Títulos e de Provas para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal do DETRAN/CE, regulamentado pelo Edital Nº 01/2017-DETRAN/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de setembro de 2017, considerando o fato superveniente relativo ao número de candidatos inscritos para o Concurso em apreço, que atingiu o teto de, aproximadamente, três vezes e meia o limite esperado de inscrições, considerando o pleito da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE –, Organizadora do Concurso, no sentido de alterar o Cronograma de Eventos do Concurso, incluindo a aplicação das provas objetivas em 3 (três) datas diferentes, tendo em vista que a extrapolação do teto das inscrições em padrões totalmente fora da normalidade exigirá revisão das ações operacionais, de planejamento e de logística relacionadas com o processo de aplicação das provas, considerando que as alterações de datas das provas está sendo divulgada com bastante antecedência com relação a 28 de janeiro de 2018, data que estava prevista para a primeira aplicação de prova e considerando que houve plena concordância do Superintendente do DETRAN/CE e da Comissão Coordenadora do Concurso em alterar o calendário de aplicação de provas na forma proposta pela FUNECE, tornam públicas as seguintes informações:

1. As provas do Concurso Público do DETRAN/CE passarão a ser aplicadas nas 3 (três) datas seguintes: 25 de fevereiro de 2018; 11 de março de 2018; 08 de abril de 2018.
2. A FUNECE, por intermédio da CEV/UECE, divulgará no site do Concurso ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)), no quinto dia útil, contado da data de circulação deste Edital no DOE, o novo Cronograma de Eventos do Concurso, alterando o Cronograma que foi disponibilizado neste mesmo site no dia 22 de setembro de 2017.

**2.1.** No novo Cronograma constará a prova ou provas de cada uma das datas mencionadas no item 1 deste Edital.

3. Os subitens 1.8.1, 1.8.2 e 7.1.3 do Edital Nº 01/2017-DETRAN/SEPLAG passam a ter as seguintes redações:

*"1.8.1. As provas objetivas da fase única e da 1ª fase do Concurso serão aplicadas nas cidades de Crateús, Fortaleza, Iguatu, Juazeiro do Norte, Quixadá, Russas e Sobral, e cidades a elas circunvizinhas distando até 25 km da cidade de prova, podendo o candidato não realizar a prova na cidade escolhida ou circunvizinha, em virtude de insuficiência de salas, e ser deslocado para Fortaleza, de conformidade com o disposto no subitem 7.1.3 deste Edital (NR).*

*1.8.2. As provas serão realizadas nas três datas seguintes (NR):*

*a) 25/02/2018 - para o cargo de Vistoriador, nível médio (NR);*

*b) 11/03/2018 - para os cargos de níveis superior e fundamental, no mesmo horário (NR);*

*c) 08/04/2018 – para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte (NR).*

*7.1.3. No caso do quantitativo de salas em uma cidade de prova não seja suficiente para aplicação das provas nesta cidade, para todos os candidatos que por ela fizeram opção serão adotados os seguintes procedimentos:*

*a) Serão lotados nas salas da cidade de prova, ou circunvizinhas a ela, com a distância máxima de 25 km, até o limite de salas destas cidades, os candidatos que primeiramente acessaram o sistema de isenção ou de inscrição, proporcionalmente ao número de inscritos por cargo (NR);*

*b) Obrigatoriamente em salas da cidade de Fortaleza ou cidades circunvizinhas, para aqueles candidatos que não se enquadrarem na regra estabelecida na alínea "a" do subitem 7.1.3 deste Edital (NR)."*

4. As normas, condições, disposições e anexos do Edital Nº 01/2017-DETRAN/SEPLAG, de regulamentação do Concurso, que não conflitarem com as disposições deste Edital continuam em plena vigência como originalmente foram estabelecidas.

Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

#### **Igor Vasconcelos Ponte**

Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará - DETRAN/CE

#### **Francisco de Queiroz Maia Júnior**

Secretário do Planejamento e Gestão do Governo do Estado do Ceará - SEPLAG



## COMUNICADO Nº 82/2017-CEV/UECE (29 de novembro de 2017)

Dispõe sobre alteração nos itens 13, 14 e 15 do Cronograma de Eventos do Concurso Público de Provas e Títulos e de Provas para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará – DETRAN/CE.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, **considerando** o Edital Nº 01/2017-DETRAN/SEPLAG, publicado no DOE de 15 de setembro de 2017, de abertura do Concurso Público de Provas e Títulos e de Provas para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará – DETRAN, **considerando** o contrato celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE e o DETRAN/CE, objetivando a organização e a execução do Concurso Público, **considerando** a grande quantidade de candidatos que solicitaram inscrição como pagante da taxa de inscrição e que efetuaram ou não efetuaram esse referido pagamento e **considerando** que a identificação, de forma segura, da condição de ter efetuado, ou não, o pagamento da taxa de inscrição requer um tempo maior, **torna públicas**, as alterações dos itens 13, 14 e 15 do Cronograma de Eventos do Concurso, na forma disposta na tabela seguinte.

Item	Descrição do Evento		Dia	Data/Período
13	Divulgação, no site do Concurso, <b>após as 17 horas</b> , do que segue: <b>a)</b> resultado preliminar dos pedidos de inscrição (pagantes e isentos), sem, possivelmente, a informação da cidade de prova de cada candidato; <b>b)</b> relação dos nomes dos candidatos que concorrem às vagas reservadas à pessoas com deficiência (PcD); <b>c)</b> resultado dos pedidos de Condições Especiais para realização das Provas; <b>d)</b> relação dos nomes dos candidatos que solicitaram o benefício (jurado) da Lei Nº 11.689/2008 e entregaram documentação correspondente.		6ª	01/12/2017
14	Recurso, somente online, no site do Concurso, questionando um, ou mais, dos 4 resultados preliminares referidos no item 13 deste Cronograma.	Início (8h)	2ª	04/12/2017
		Término (17h)	3ª	05/12/2017
15	Divulgação, no site do Concurso, <b>após as 17 horas</b> , do que segue: <b>a)</b> resultado definitivo (após recursos) dos pedidos de inscrição, sem, possivelmente, a informação da cidade de prova de cada candidato; <b>b)</b> relação definitiva dos nomes dos candidatos que concorrem às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD); <b>c)</b> resultado definitivo dos pedidos de Condições Especiais para realização das Provas; <b>d)</b> relação definitiva dos nomes dos candidatos que solicitaram o benefício ( <b>jurado</b> ) da Lei Nº 11.689/2008 e entregaram documentação correspondente.			A data de divulgação dos eventos deste Item será informada no site do Concurso, logo após a conclusão da análise dos recursos de que trata o Item 14.

Fortaleza, 29 de novembro de 2017

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos  
Presidente da CEV/UECE



## **COMUNICADO Nº 64/2017-CEV/UECE** (13 de outubro de 2017)

Dispõe sobre novo período de isenção para compensar falha técnica no site do Concurso do DETRAN, ocorrida no período das 18 horas às 23h59min do dia 11 de outubro de 2017, que impediu a solicitação de isenção conforme estava previsto no Edital.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 01/2017-DETRAN/SEPLAG, publicado no DOE de 15 de setembro de 2017, de abertura do Concurso Público de Provas e Títulos e de Provas para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará - DETRAN, considerando o contrato celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE e o DETRAN/CE, objetivando a organização e a execução do Concurso Público e considerando a falha técnica no site do Concurso do DETRAN, ocorrida no período das 18 horas às 23h59min do dia 11 de outubro de 2017, que impediu a solicitação de isenção conforme estava previsto no Edital, **torna públicas** as seguintes informações.

1. O sistema do Concurso relacionado com a solicitação de isenção da taxa de inscrição ficou indisponível, por falha técnica, no período das 18 horas até as 23h59min do dia 11 de outubro de 2017.
2. Em razão deste fato será reaberto, das **18 horas às 23h59min do dia 16 de outubro de 2017**, novo período para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição para compensar o tempo de indisponibilidade do sistema.
  - 2.1. Poderão acessar o link da isenção neste novo período:
    - a) Candidatos que solicitaram inscrição como pagantes no período de indisponibilidade do sistema (18h as 23h59min do dia 11/10/2017), tendo em vista que a opção de pagante destes candidatos pode ter sido motivada pela indisponibilidade do sistema para solicitação de isenção;
    - b) Candidatos que ainda não acessaram o sistema de isenção ou inscrição e, portanto, não estão com o CPF bloqueado para acesso ao sistema do Concurso.
3. O candidato enquadrado na situação descrita na alínea a do subitem 2.1 deverá proceder da seguinte forma:
  - a) Acessar o link de liberação de pedido/CPF, para liberar o(s) pedido(s) efetuados como pagante durante o período de indisponibilidade do sistema e seguir os passos apresentados na tela, para cada pedido de inscrição como pagante efetuado pelo candidato.
  - b) Após liberado o CPF de um ou dos dois, se for o caso, pedidos de pagante feitos pelo candidato no período de indisponibilidade, acessar o link de inscrição **no novo período** para realizar um novo pedido de isenção no novo período estabelecido acima.

- 3.1.** O link de liberação de pedido/CPF de pagante será disponibilizado as 14 horas do dia 16/10/2017.
- 4.** Na ficha de isenção, no rótulo de identificação do envelope e no comprovante de entrega do envelope constará impresso o horário do novo período de isenção em que o candidato acessou o sistema.
- 4.1.** Os candidatos que acessarem o sistema do Concurso neste novo período (18h as 23h59min do dia 16/10/2017) deverão entregar presencialmente (o próprio candidato) o envelope contendo o pedido de isenção e a documentação exigida no dia 17/10/2017, ou enviar pelos correios por SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, com carimbo de postagem até esta data (inclusive).
- 4.2.** Os candidatos que preencheram a ficha de isenção até as 18 horas do dia 11/10/2017, e ainda não entregaram, terão **somente** o dia 16/10/2017 para realizar a entrega presencialmente (o próprio candidato) do envelope contendo a documentação da isenção ou enviar pelos correios por SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, com carimbo de postagem até esta data (inclusive), não serão recebidos no dia 17/10/2017 solicitações de isenção feitas antes do dia 16/10/2017.

Fortaleza, 13 de outubro de 2017

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos  
Presidente da CEV/UECE

*O original deste Comunicado está assinado e arquivado na CEV/UECE e confere com esta versão divulgada neste endereço eletrônico.*



## **COMUNICADO Nº 63/2017-CEV/UECE** (04 de outubro de 2017)

Dispõe sobre os procedimentos para a solicitação de isenção; para a inscrição; para a inclusão de nome social no Banco de Dados do Concurso do DETRAN 2017.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 01/2017-DETRAN/SEPLAG, publicado no DOE de 15 de setembro de 2017, de abertura do Concurso Público de Provas e Títulos e de Provas para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará - DETRAN, considerando o contrato celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE e o DETRAN/CE, objetivando a organização e a execução do Concurso Público, **torna públicas**, dentre outras informações, os procedimentos para a solicitação de isenção da taxa de inscrição, procedimentos para a inscrição e procedimentos para a inclusão de nome social de candidatos travestis e transexuais no Banco de Dados do Concurso.

### **1. Dos Procedimentos para Isenção**

- 1.1.** Poderão solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso, on-line, no endereço eletrônico do Concurso ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)), os candidatos enquadrados em uma das categorias:
  - a)** Categoria A - Servidor Público do Estado do Ceará;
  - b)** Categoria B - Doador de Sangue no Estado do Ceará;
  - c)** Categoria C - Egresso do Ensino Médio de Escola Pública;
  - d)** Categoria D – Pessoa com Deficiência;
  - e)** Categoria E – Pessoa cuja família perceba renda de até 2 (dois) salários mínimos;
  - f)** Categoria F – Pessoa Hipossuficiente.
- 1.2.** As documentações referentes a cada categoria estão descritas no subitem 3.1 do Edital do Concurso.
- 1.3.** Os candidatos deverão acessar o sistema do Concurso ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)) no período das 8 horas do dia 09 até as 23h59min do dia 11 de outubro de 2017, preencher completamente a Ficha de Isenção, se desejar concorrer a dois cargos, deverá ser preenchida duas Fichas de Isenção, sendo uma para cada cargo de opção no Concurso.
- 1.4.** No preenchimento da Ficha de Isenção, deverá ser informada se o candidato está concorrendo, ou não, às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se houver reserva de vaga para tal cargo.

- 1.4.1.** Caso o candidato se inscreva para as vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá ser observado, também, o disposto no item 5 do Edital do Concurso.
- 1.5.** O candidato deverá imprimir e assinar: a(s) Ficha(s) de Isenção; o Rótulo de Identificação do Envelope; e o comprovante de entrega de envelope lacrado.
- 1.6.** A(s) Ficha(s) de Isenção e os documentos de comprovação da isenção deverão ser colocados em um único envelope, mesmo que o candidato tenha feito opção por dois cargos, o qual deverá ser lacrado e nele colado o rótulo de identificação, deixando o comprovante de entrega fora do envelope.
- 1.6.1.** Caso o candidato opte por concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, deverão ser colocados no envelope, também: Atestado Médico (modelo padronizado) para inscrição dos candidatos concorrentes às vagas reservadas para pessoas com deficiência; Requerimento (modelo padronizado) de vaga reservada para pessoa com deficiência; Requerimento (modelo padronizado) para solicitação de condições especiais para realização das provas, se for o caso.
- 1.7.** Este envelope (lacrado e com o rótulo colado) deverá ser:
- a)** Entregue presencialmente nos guichês localizados no pátio anexo à CEV/UECE, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará, CEP 60.714-903 nos horários das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, em dos dias 09, 10, 11 e 16 de outubro de 2017; **OU**
- b)** Enviado pelos correios (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento - AR) para o endereço Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará, CEP 60.714-903, neste caso o carimbo da postagem deverá ter data até o dia 16/10/2017 (inclusive).
- 1.8.** Os candidatos com solicitação de isenção deferida (aceita) já estarão automaticamente inscritos no Concurso, não precisando retornar ao sistema para efetuar inscrição.
- 1.9.** Em caso de indeferimento (não aceitação) do pedido de isenção, se o candidato ainda quiser participar do Concurso, deverá realizar uma inscrição como pagante, no prazo estabelecido.

## **2. Dos procedimentos para a Inscrição**

- 2.1.** A inscrição será feita somente on-line, no site do Concurso ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)) no período das 8 horas do dia 09 de outubro até as 23h59min do dia 24 de novembro de 2017, período em que o candidato deverá:
- a)** preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição (Ficha de Inscrição) até as 23h59min do último dia do período de inscrição
- b)** gerar o DAE (Documento de Arrecadação Estadual) para o pagamento da taxa de inscrição até às 23h59min do último dia do período de inscrição, imprimi-lo e pagá-lo na rede bancária ou nos estabelecimentos por ela credenciados até a data de seu vencimento (27/11/2017).

- 2.2.** No preenchimento da Ficha de Inscrição, deverá ser informada se o candidato está concorrendo, ou não, às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se houver reserva de vaga para tal cargo.
- 2.2.1.** Caso o candidato se inscreva para as vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá ser observado, também, o disposto no item 5 do Edital do Concurso.
- 2.2.2.** Até o dia 27/11/2017, o candidato que deseja concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, deverão entregar no Protocolo Geral da FUNECE, nos dias úteis, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, ou enviar pelos correios (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento) para o endereço Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60714-903, Fortaleza, Ceará a seguinte documentação:
- a)** Atestado Médico (modelo padronizado) para inscrição dos candidatos concorrentes às vagas reservadas para pessoas com deficiência;
  - b)** Requerimento (modelo padronizado) de vaga reservada para pessoa com deficiência;
  - c)** Requerimento (modelo padronizado) para solicitação de condições especiais para realização das provas, se for o caso.
- 2.3.** Caso o candidato queira optar por dois cargos, deverá preencher duas Fichas de Inscrição e realizar o pagamento das duas taxas correspondentes aos cargos que escolheu.

### **3. Dos Procedimentos para a Inclusão de Nome Social**

- 3.1.** No preenchimento da Ficha de Isenção e da Ficha de Inscrição deverá ser usado o nome civil (que consta no documento oficial de identidade).
- 3.2.** Candidatos travestis e transexuais poderão solicitar a inclusão de nome social no Banco de Dados do Concurso.
- 3.3.** Para solicitar a inclusão de nome social no Banco de Dados do Concurso, o candidato deverá preencher o requerimento (modelo padronizado) "Inclusão de Nome Social de Pessoa Travesti ou Transexual", que está disponibilizado no site do Concurso.
- 3.4.** Até o dia 27/11/2017, o requerimento, preenchido e assinado, juntamente com a Ficha de Isenção ou de Inscrição deverão ser:
- a)** Entregues no Protocolo Geral da FUNECE, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, Fortaleza, Ceará; **OU**
  - b)** Enviados por via eletrônica, por intermédio do e-mail do Concurso, (concurso.detran@uece.br), devidamente preenchido, assinado e escaneado.

Fortaleza, 04 de outubro de 2017

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos  
Presidente da CEV/UECE

ANEXO I DO EDITAL Nº 01/2017 - DETRAN/SEPLAG

FORMULÁRIO PADRONIZADO DO ATESTADO MÉDICO PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

ATESTADO MÉDICO

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Espécie e o grau ou nível de deficiência

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Código da Classificação Internacional de Doenças (CID): \_\_\_\_\_

Provável causa da deficiência

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Médico e CRM

1. Deverá constar neste atestado o nome, a assinatura e o número de inscrição no CRM do médico.
2. Este **atestado médico, na forma original ou fotocópia autenticada**, deverá ser entregue juntamente com o **requerimento (formulário) de solicitação para concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência** de que trata a **inciso I do subitem 5.10** deste Edital.

**ANEXO II DO EDITAL Nº 01/2017 – DETRAN/SEPLAG**

Denominação dos cargos, especialidades, códigos de opção, regional de lotação, vagas para concorrência pela ampla disputa, carga horária semanal e qualificação exigida para investidura no cargo.

**Tabela 1 - Cargos de Nível Superior**

Código de opção	Cargo	Especialidade	Regional de Lotação	Nível	Vagas Ampla Disputa	Carga Horária	Qualificação Exigida para ingresso no cargo
01	Analista de Trânsito e Transporte	Administração	1ª (Fortaleza)	Superior	04	40 h	Curso de nível superior completo (bacharelado) em Administração e registro profissional
02	Analista de Trânsito e Transporte	Arquitetura	1ª (Fortaleza)	Superior	04	40 h	Curso de nível superior completo (bacharelado) em Arquitetura ou Arquitetura e Urbanismo e registro profissional
03	Analista de Trânsito e Transporte	Ciências Contábeis	1ª (Fortaleza)	Superior	04	40 h	Curso de nível superior completo (bacharelado) em Ciências Contábeis e registro profissional
04	Analista de Trânsito e Transporte	Engenharia Civil	1ª (Fortaleza)	Superior	06	40 h	Curso de nível superior completo (bacharelado) em Engenharia Civil e registro profissional
05	Analista de Trânsito e Transporte	Engenharia Elétrica	1ª (Fortaleza)	Superior	02	40 h	Curso de nível superior completo (bacharelado) em Engenharia Elétrica e registro profissional
06	Analista de Trânsito e Transporte	Engenharia Mecânica	1ª (Fortaleza)	Superior	02	40 h	Curso de nível superior completo (bacharelado) em Engenharia Mecânica e registro profissional
07	Analista de Trânsito e Transporte	Assuntos Educacionais	1ª (Fortaleza)	Superior	02	40 h	Curso de nível superior completo em Pedagogia ou curso completo de Licenciatura Plena em qualquer área.
08	Analista de Trânsito e Transporte	Assuntos Educacionais	3ª (Sobral)	Superior	01	40 h	Curso de nível superior completo em Pedagogia ou curso completo de Licenciatura Plena em qualquer área.
09	Analista de Trânsito e Transporte	Assuntos Educacionais	7ª (Juazeiro do Norte)	Superior	01	40 h	Curso de nível superior completo em Pedagogia ou curso completo de Licenciatura Plena em qualquer área.
10	Analista de Trânsito e Transporte	Tecnologia da Informação	1ª (Fortaleza)	Superior	04	40 h	Curso de nível superior completo (bacharelado ou licenciatura ou tecnólogo) em: Ciências da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia de Computação ou Engenharia de Software ou Computação ou outros cursos na área de Tecnologia da Informação

**Tabela 2 - Cargos de Nível Médio**

Código de opção	Cargo	Regional de Lotação	Nível	Vagas Ampla Disputa	Carga Horária	Qualificação Exigida para ingresso no cargo
11	Agente de Trânsito e Transporte	1ª (Fortaleza)	Médio	41	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B
12	Agente de Trânsito e Transporte	2ª (Itapipoca)	Médio	15	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B
13	Agente de Trânsito e Transporte	3ª (Sobral)	Médio	17	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B
14	Agente de Trânsito e Transporte	4ª (Tianguá)	Médio	12	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B
15	Agente de Trânsito e Transporte	5ª (Crateús)	Médio	13	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B

Código de opção	Cargo	Regional de Lotação	Nível	Vagas Ampla Disputa	Carga Horária	Qualificação Exigida para ingresso no cargo
16	Agente de Trânsito e Transporte	6ª (Tauá)	Médio	12	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B
17	Agente de Trânsito e Transporte	7ª (Juazeiro do Norte)	Médio	31	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B
18	Agente de Trânsito e Transporte	8ª (Iguatu)	Médio	14	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B
19	Agente de Trânsito e Transporte	9ª (Quixadá)	Médio	15	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B
20	Agente de Trânsito e Transporte	10ª (Morada Nova)	Médio	12	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B
21	Agente de Trânsito e Transporte	11ª (Russas)	Médio	12	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B
22	Agente de Trânsito e Transporte	12ª (Baturité)	Médio	13	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B
23	Agente de Trânsito e Transporte	13ª (Limoeiro do Norte)	Médio	12	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B
24	Agente de Trânsito e Transporte	14ª (Aracati)	Médio	6	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B
25	Agente de Trânsito e Transporte	15ª (Camocim)	Médio	12	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B
26	Vistoriador	1ª (Fortaleza)	Médio	13	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B
27	Vistoriador	2ª (Itapipoca)	Médio	2	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B
28	Vistoriador	3ª (Sobral)	Médio	3	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B
29	Vistoriador	4ª (Tianguá)	Médio	2	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B
30	Vistoriador	5ª (Crateús)	Médio	3	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B
31	Vistoriador	6ª (Tauá)	Médio	2	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B
32	Vistoriador	7ª (Juazeiro do Norte)	Médio	5	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B
33	Vistoriador	8ª (Iguatu)	Médio	3	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B
34	Vistoriador	9ª (Quixadá)	Médio	4	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B
35	Vistoriador	10ª (Morada Nova)	Médio	2	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B
36	Vistoriador	11ª (Russas)	Médio	1	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B
37	Vistoriador	12ª (Baturité)	Médio	2	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B
38	Vistoriador	13ª (Limoeiro do Norte)	Médio	2	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B
39	Vistoriador	14ª (Aracati)	Médio	2	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B
40	Vistoriador	15ª (Camocim)	Médio	1	40 h	Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B

**Tabela 3- Cargo de Nível Fundamental**

Código de opção	Cargo	Regional de Lotação	Nível	Vagas Ampla Disputa	Carga Horária	Qualificação Exigida para ingresso no cargo
41	Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte	1ª (Fortaleza)	Fundamental	16	40 h	Ensino Fundamental Completo e Habilitação na Categoria B
42	Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte	2ª (Itapipoca)	Fundamental	2	40 h	Ensino Fundamental Completo e Habilitação na Categoria B
43	Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte	3ª (Sobral)	Fundamental	2	40 h	Ensino Fundamental Completo e Habilitação na Categoria B
44	Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte	4ª (Tianguá)	Fundamental	2	40 h	Ensino Fundamental Completo e Habilitação na Categoria B
45	Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte	5ª (Crateús)	Fundamental	2	40 h	Ensino Fundamental Completo e Habilitação na Categoria B
46	Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte	6ª (Tauá)	Fundamental	2	40 h	Ensino Fundamental Completo e Habilitação na Categoria B
47	Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte	7ª (Juazeiro do Norte)	Fundamental	5	40 h	Ensino Fundamental Completo e Habilitação na Categoria B

Código de opção	Cargo	Regional de Lotação	Nível	Vagas Ampla Disputa	Carga Horária	Qualificação Exigida para ingresso no cargo
48	Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte	8ª (Iguatu)	Fundamental	2	40 h	Ensino Fundamental Completo e Habilitação na Categoria B
49	Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte	9ª (Quixadá)	Fundamental	2	40 h	Ensino Fundamental Completo e Habilitação na Categoria B
50	Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte	10ª (Morada Nova)	Fundamental	2	40 h	Ensino Fundamental Completo e Habilitação na Categoria B
51	Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte	11ª (Russas)	Fundamental	2	40 h	Ensino Fundamental Completo e Habilitação na Categoria B
52	Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte	12ª (Baturité)	Fundamental	2	40 h	Ensino Fundamental Completo e Habilitação na Categoria B
53	Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte	13ª (Limoeiro do Norte)	Fundamental	2	40 h	Ensino Fundamental Completo e Habilitação na Categoria B
54	Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte	14ª (Aracati)	Fundamental	2	40 h	Ensino Fundamental Completo e Habilitação na Categoria B
55	Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte	15ª (Camocim)	Fundamental	2	40 h	Ensino Fundamental Completo e Habilitação na Categoria B

**ANEXO III DO EDITAL Nº 01/2017 – DETRAN/SEPLAG**

## Relação das cidades-sedes das regionais do DETRAN/CE

Regional	Sede	Postos de Composição
1ª	Fortaleza (Maraponga)	Aquiraz, Cascavel, Caucaia, Chorozinho, Eusébio, <b>Fortaleza</b> , Horizonte, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacajus, Pacatuba e São Gonçalo do Amarante
2ª	Itapipoca	Acaraú, Bela Cruz, Itapajé, <b>Itapipoca</b> , Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Morrinhos, Paracuru, Paraipaba, Pentecoste, Trairi, Tururu, Umirim e Uruburetama
3ª	Sobral	Cariré, Graça, Ipu, Massapê, Santa Quitéria, <b>Sobral</b> e Varjota
4ª	Tianguá	Carnaúbal, Croatá, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, São Benedito, <b>Tianguá</b> , Ubajara e Viçosa do Ceará
5ª	Crateús	Ararendá, Catunda, <b>Crateús</b> , Independência, Ipaporanga, Ipueiras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Poranga e Tamboril
6ª	Tauá	Aiuba, Mombaça e <b>Tauá</b>
7ª	Juazeiro do Norte	Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Aurora, Barbalha, Barro, Brejo Santo, Campos Sales, Caririaçu, Crato, Farias Brito, Jati, <b>Juazeiro do Norte</b> , Mauriti, Milagres, Missão Velha e Tarrafas
8ª	Iguatu	Acopiara, Catarina, Cedro, Icó, <b>Iguatú</b> , Lavras da Mangabeira, Orós, Piquet Carneiro, Quixelô, Saboeiro e Várzea Alegre
9ª	Quixadá	Boa Viagem, Madalena, Pedra Branca, <b>Quixadá</b> , Quixeramobim e Senador Pompeu
10ª	Morada Nova	Alto Santo, Ererê, Ibicuitinga, Iracema, Jaguaretama, Jaguaribara, Jaguaribe, <b>Morada Nova</b> , Pereiro e Solonópole
11ª	Russas	Jaguaruana, Palhano e <b>Russas</b>
12ª	Baturité	Barreira, <b>Baturité</b> , Canindé, Caridade, Ocara e Redenção
13ª	Limoeiro do Norte	<b>Limoeiro do Norte</b> , Quixeré, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte
14ª	Aracati	<b>Aracati</b> , Beberibe, Icapuí e Itaiçaba
15ª	Camocim	<b>Camocim</b>

## ANEXO IV DO EDITAL Nº 01/2017 - DETRAN/SEPLAG

Descrição das atividades dos cargos, compreendendo objetivos e atribuições.

### Analista de Trânsito e Transportes (todas as especialidades) - Nível Superior Completo

**Objetivo do cargo:** Participar da formulação de Políticas Públicas de Trânsito e Transportes para o Estado, desenvolver, orientar, coordenar, planejar, implementar programas, projetos, processos, sistemas, pesquisas e estudos sobre o trânsito, coleta de dados estatísticos, elaboração de estudo sobre acidentes de trânsito e suas causas, registro e licenciamento de veículos, formação, habilitação e reciclagem de condutores, educação e segurança de trânsito, engenharia de trânsito e transportes, operação de sistemas viários, fiscalização de trânsito e transportes e operações especiais, julgamento de infrações e de recursos e aplicação de penalidades, cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito no âmbito das respectivas atribuições, bem como executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional, cujas soluções implicam em elevados níveis de complexidade, articulação e tecnicidade.

#### Atribuições do cargo de Analista de Trânsito e Transportes

**Especialidade Administrador:** Formular planos, programas e projetos administrativos em geral, pesquisando e analisando a realidade administrativa e operacional do Serviço Público Estadual nos níveis macro e microeconômicos e propondo medidas para correção de desvios; realizar estudos sobre Organização, Sistemas e Métodos, objetivando a racionalização e a simplificação do trabalho; desenvolver e aprimorar estudos específicos nas áreas de Administração de Recursos Humanos, de Material e Patrimônio, Financeira e Orçamentária de Recursos Humanos Geral, formulando estratégias de ação adequadas a cada área; exercer funções gerenciais e de assessoramento nas áreas de atuação específica da profissão.

**Especialidade Arquitetura e Urbanismo:** Planejar, coordenar, supervisionar, operacionalizar e dirigir projetos arquitetônicos de edifícios, paisagísticos, monumentos, loteamentos e outras obras, estudando características, preparando programas e métodos de trabalho, especificando os recursos necessários, para permitir a construção montagem e manutenção das mencionadas obras e ordenação estética e funcional da paisagem.

**Especialidade Ciências Contábeis:** Planejar, organizar, supervisionar, orientar e dirigir a execução das atividades contábeis, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à laboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira da Instituição.

**Especialidade Engenharia:** Planejar, elaborar, coordenar, acompanhar, fiscalizar, dirigir e executar programas e projetos, bem como desenvolver atividades inerentes às diversas áreas da engenharia e que tenham aplicação profissional e técnica nas atividades desenvolvidas pelo DETRAN/CE.

**Especialidade Assuntos Educacionais:** Planejar, organizar, coordenar e realizar estudos e pesquisas na área de educação para o trânsito e transportes voltados para a produção do conhecimento científico sobre a realidade sócio-político-educacional; elaborar, implementar analisar e acompanhar planos, programas e projetos educacionais; definir os objetivos educacionais visando à defesa e proteção do indivíduo no trânsito dentro dos programas de combate a violência e prevenção de acidentes; elaborar, implementar e acompanhar planos e projetos para educação para o Trânsito, visando ao aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem para as atividades de trânsito e transporte; realizar cursos para a formação de diretores e instrutores, examinadores de trânsito, bem como curso de reciclagem; promover, coordenar e divulgar campanhas de educação para o trânsito; supervisionar e rever a programação de treinamento e capacitação de servidores; executar outras atividades correlatas.

**Especialidade Tecnologia da Informação:** Planejar, pesquisar e analisar as tecnologias e inovações aplicáveis às atividades de trânsito e transportes, bem como formular e implantar soluções e diretrizes para os problemas de hardware e infraestrutura tecnológica, gerenciando e executando projetos e dando o suporte tecnológico às diversas áreas internas.

### Agente de Trânsito e Transportes - Nível Médio Completo

**Objetivo do cargo:** Exercer as atividades fiscalizatórias de trânsito, de transportes e outras atividades administrativas correlatas com as atribuições inerentes do cargo.

**Atribuições do cargo: Agente de Trânsito e Transportes**

Fiscalizar o trânsito, lavrar autos de infrações e exercer o poder de polícia de trânsito para cumprimento da Lei nº9.503/97; apreender e encaminhar aos órgãos policiais os veículos comprovadamente adulterados ou produtos de furtos, para posterior devolução aos seus legítimos proprietários; verificar a autenticidade dos documentos dos veículos e dos respectivos proprietários e/ou condutores, comunicando à autoridade competente qualquer irregularidade ocorrida no momento da vistoria, para a adoção de medidas corretivas; fiscalizar o transporte, lavrar autos de infrações e exercer o poder de polícia de trânsito para cumprimento da Lei nº14.024/2007; realizar periodicamente vistoria na frota de ônibus das empresas permissionárias, verificando as condições de funcionamento, segurança e conforto dos veículos, para assegurar o desenvolvimento eficiente do serviço; inspecionar garagens e oficinas de empresas permissionárias de transporte rodoviário de passageiros, verificando os serviços efetuados, idade e estado de conservação da frota, equipamentos disponíveis e controles existentes para operação e manutenção, para constatar irregularidades porventura existente; estabelecer cronograma de vistoria de toda frota em operação no sistema intermunicipal de transporte coletivo de passageiros, com base na programação existente e nas observações efetuadas, para assegurar a regularidade e o funcionamento eficiente do sistema; emitir laudos de vistorias efetuadas, com base nos diversos aspectos analisados e vistoriados, para propor as medidas que se fizerem necessárias; propor a retirada de veículos de circulação quando na vistoria ficar constatada a falta de condição de segurança e conforto dos passageiros ou do atendimento às especificações exigidas, para prevenir possíveis irregularidades; realizar vistorias com vistas à inclusão de novos veículos na frota, renovação de certificados de vistorias, fiscalização de regularidade, atendida a regulamentação vigente, para assegurar a eficiência no serviço; realizar operações de fiscalização e recolhimento de animais soltos nas vias ou nas faixas de domínio, com o objetivo garantir a segurança viária dos usuários, evitando perigo potencial gerado à segurança do trânsito; elaborar relatórios circunstanciados dos trabalhos executados no controle dos serviços de fiscalização intermunicipais de transportes rodoviários de passageiros, segundo a sua natureza, recomendando à autoridade superior as mudanças que se fizerem necessárias; exercer atividades administrativas correlatas às áreas de fiscalização de trânsito e de transporte, e de vistorias de veículos; promover a melhoria e a atualização sistêmica dos procedimentos e técnicas de vistoria e identificação de veículos para a emissão de documentos de veículos e de condutores, bem como na qualidade do atendimento ao usuário; aplicar princípios éticos e de relações humanas no trabalho, contribuindo para o crescimento profissional da equipe; buscar a integração da atividade-meio com a atividade-fim, de modo que toda a estrutura organizacional esteja comprometida com a natureza de atividade da autarquia.

**Vistoriador - Nível Médio Completo**

**Objetivo do cargo:** Exercer as atividades de vistorias veicular, e outras atividades administrativas correlatas com as atribuições inerentes do cargo.

**Atribuições do cargo: Vistoriador**

Realizar vistoria técnica em veículos para identificação, detecção de irregularidade, adulteração e fraude de chassi ou simples observação do uso de equipamentos obrigatórios de segurança, verificando e relacionando a sua situação quanto ao cumprimento de normas regulamentares e do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, para efeito de licenciamento, registro, transferência de proprietário de veículos; controle dos serviços de transportes rodoviário de passageiros executados sob regime de permissão ou concessão; operar os sistemas informatizados do DETRAN/CE e os integrados ao DENATRAN; conhecer as características peculiares das diversas marcas de veículos, comunicando a autoridade competente qualquer irregularidade ocorrida no momento da vistoria, para adoção de medidas corretivas; verificar a autenticidade dos documentos dos veículos e dos respectivos proprietários e/ou condutores; emitir laudos das vistorias efetuadas, com base nos diversos aspectos analisados e vistoriados; realizar periodicamente vistoria na frota de ônibus das empresas permissionárias, verificando as condições de funcionamento, segurança e conforto, para assegurar o desenvolvimento eficiente dos serviços; inspecionar garagens e oficinas de empresas permissionárias de transporte rodoviário de passageiros, verificando idade, estado de conservação da frota, equipamentos; estabelecer cronograma de vistoria de toda frota em operação no sistema intermunicipal de transporte coletivo de passageiro, com base na programação existente e nas observações efetuadas, para assegurar a regularidade e o funcionamento eficiente do sistema; propor a retirada de veículos de circulação quando na vistoria ficar constatado a falta de condições de continuar em circulação; elaborar relatórios circunstanciados dos trabalhos executados no controle dos serviços intermunicipais de transportes rodoviários de passageiros, segundo a natureza, recomendando à autoridade superior as mudanças que se fizerem necessárias; propor a expedição de correspondência às empresas permissionárias informando a retirada de veículos em circulação, em decorrência de reprovação na vistoria, para que sejam adotadas as medidas com vistas a necessária regularização; executar outras atividades correlatas.

**Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes - Nível Fundamental Completo**

**Objetivo do cargo:** Exercer as atividades de apoio à administração nos diversos setores do DETRAN/CE e outras atividades correlatas com as atribuições inerentes ao cargo.

**Atribuições do cargo: Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes**

Executar atividades administrativas nas diversas áreas do DETRAN/CE no que se refere a: receber, conferir e protocolar documentos; atender e prestar informações ao público; organizar arquivos nos diversos setores do DETRAN-CE; trabalhar no atendimento ao público nas áreas finalísticas do DETRAN/CE; participar de comissões de trabalhos; operar sistemas específicos do DETRAN/CE e sistemas do Estado tipo almoxarifado, patrimônio, transportes, Viproc, Guardião; digitar e conferir documentos; organizar, orientar e providenciar atos, portarias, ofícios atendendo a necessidade dos servidores; fundamentar, organizar processos de acordo com a legislação vigente no que se refere a direitos, vantagens, deveres do servidor; executar outras tarefas correlatas nas diversas áreas e setores do órgão.

**ANEXO V DO EDITAL Nº 01/2017 - DETRAN/SEPLAG**

Tabelas de remuneração e vantagens dos cargos nas referências inicial e final da carreira.

**INÍCIO DA CARREIRA**

Cargo	Ref. Inicial	Salário Base (R\$)	Gratificações		Total (R\$)
			Produtividade	Risco de vida ou saúde	
Analista de Trânsito e Transportes (nível superior) - todas as especialidades	01	1.660,05	1.826,05 (110%)	-----	3.486,10
Agente de Trânsito e Transportes (nível médio)	06	847,49	1.454,07 (Piso da gratificação)	254,24 (30%)	2.555,80
Vistoriador (nível médio)	06	847,49	1.454,07 (Piso da gratificação)	-----	2.301,56
Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes (nível fundamental)	01	664,02	1.454,07 (Piso da gratificação)	-----	2.118,09

- O salário base com carga horária de 40 horas semanais está de acordo com o Decreto Estadual Nº 32.202, de 20 de abril de 2017, publicado no DOE de 24 de abril de 2017.
- Gratificação de Produtividade está fundamentada na Lei Estadual Nº 12.085/1993 alterada pelas Leis Nº 14.304/2009, Nº 15.204/2012 e Nº 6.122/2016, nos seguintes percentuais: nível superior (110%); níveis médio e fundamental (165%), com piso desta gratificação nestes dois níveis de 1454,07.
- Gratificação de Risco de Vida ou Saúde está fundamentada na Lei Estadual Nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Servidores), Art. 132, inciso VI, regulamentada pelo Decreto Estadual Nº 24.414, de 24 de março de 1997, com percentual de 30%.

**FINAL DA CARREIRA**

Cargo	Ref. Final	Salário Base (R\$)	Gratificações		Total (R\$)
			Produtividade	Risco de vida ou saúde	
Analista de Trânsito e Transportes (nível superior) - todas as especialidades	30	6.833,11	7.516,42 (110%)	-----	14.349,53
Agente de Trânsito e Transportes (nível médio)	30	2.733,24	4.509,85 (165%)	819,97 (30%)	8.063,06
Vistoriador (nível médio)	30	2.733,24	4.509,85 (165%)	-----	7.243,09
Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes (nível fundamental)	30	2.733,24	4.509,85 (165%)	-----	7.243,09

- Os valores desta tabela referem-se à remuneração do servidor em final de carreira (referência 30) do plano de cargos e carreira e remuneração dos servidores do DETRAN/CE aprovado pela Lei Estadual Nº 15.952, republicada por incorreção no DOE de 29/01/2016.

**PLANO DE SAÚDE**

Os servidores que ocuparão os cargos oferecidos neste Concurso serão atendidos pelo Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC.

**AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**

Somente para os servidores não lotados na sede (Maraponga) e que atendam aos requisitos previstos na Lei Estadual Nº 13.363/2003, regulamentada pelo Decreto Estadual Nº 27.471/2004 e Lei Estadual Nº 16.206, de 17 de março de 2017 (Jornada de no mínimo de 40 horas/semana e remuneração até R\$ 4.846,88, cumulativamente).

**ANEXO VI DO EDITAL Nº 01/2017 - DETRAN/SEPLAG**

Tabelas das provas da Fase Única e da 1ª Fase do Concurso contendo disciplinas, números de questões e seus valores, perfil mínimo para aprovação, por disciplina e por prova.

**Tabela 1 - Cargos de Nível Superior**

Disciplina	Nº Questões	Valor da Questão	Pontuação Máxima	Mínimo por Disciplina	Mínimo na Prova
Português	10	1 ponto	10 pontos	3 pontos	57 pontos (60% do total da Prova)
Informática	05	1 ponto	5 pontos	2 pontos	
Ética	05	1 ponto	5 pontos	2 pontos	
Legislação do Servidor Público Estadual	05	1 ponto	5 pontos	2 pontos	
Legislação de Trânsito e Transportes	15	2 pontos	30 pontos	6 pontos	
Conhecimentos Específicos	20	2 pontos	40 pontos	10 pontos	
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>	<b>--</b>	<b>95 pontos</b>	<b>--</b>	<b>--</b>

**Tabela 2 - Cargos de Nível Médio**

Disciplina	Nº Questões	Valor da Questão	Pontuação Máxima	Mínimo por Disciplina	Mínimo na Prova
Português	10	1 ponto	10 pontos	3 pontos	54 pontos (60% do total da Prova)
Informática	10	1 ponto	10 pontos	3 pontos	
Ética	05	1 ponto	5 pontos	2 pontos	
Legislação do Servidor Público Estadual	05	1 ponto	5 pontos	2 pontos	
Conhecimentos Específicos (Legislação de Trânsito e Transportes)	30	2 pontos	60 pontos	18 pontos	
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>	<b>--</b>	<b>90 pontos</b>	<b>--</b>	

**Tabela 3 - Cargo de Nível Fundamental**

Disciplina	Nº Questões	Valor da Questão	Pontuação Máxima	Mínimo por Disciplina	Mínimo na Prova
Português	10	1 ponto	10 pontos	3 pontos	36 pontos (60% do total da Prova)
Informática	10	1 ponto	10 pontos	3 pontos	
Ética	05	1 ponto	5 pontos	2 pontos	
Conhecimentos Gerais	10	1 ponto	10 pontos	3 pontos	
Legislação do Servidor Público Estadual	05	1 ponto	5 pontos	2 pontos	
Noções de Legislação de Trânsito e Transportes	10	2 pontos	20 pontos	6 pontos	
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>--</b>	<b>60 pontos</b>	<b>--</b>	<b>--</b>

## ANEXO VII DO EDITAL Nº 01/2017 - DETRAN/SEPLAG

Conteúdo programático das disciplinas integrantes das Provas Objetivas da Fase Única e da 1ª Fase do Concurso.

### Nível Superior

**Português** (comum para todas as especialidades de nível superior)

1. Compreensão e interpretação de texto; 2. Vocabulário; 3. Gramática: Ortoepia e prosódia; Acentuação gráfica; Ortografia; Homófonos e parônimos; Hífen; Crase; Regência; Concordância; Colocação; Pontuação; Estrutura das palavras; Formação das palavras; Classes de palavras; Flexões das palavras.

**Informática** (comum para todas as especialidades de nível superior)

Instalação; utilização e manutenção de hardwares e softwares; conhecimentos e domínio do uso de ferramentas de softwares para microcomputadores; aplicativos para elaboração de textos, planilhas eletrônicas e banco de dados; conhecimentos de instalação e manutenção de redes de computadores; conhecimentos de proteção e segurança de sistemas; sistemas operacionais e Internet e Intranet.

**Ética** (comum para todas as especialidades de nível superior)

1. Conceitos: ética, moral, valores, virtudes e liberdades. 2. Código de Ética e Conduta da Administração Pública do Estado do Ceará, instituído pelo Decreto Nº 31.198, de 30/04/2013, publicado no DOE de 02/05/2013.

**Legislação do Servidor Público Estadual** (comum para todas as especialidades de nível superior)

1. Lei Estadual Nº 9.826 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), de 14 de maio de 1974: Título II: Capítulos II, III, IV, VI e VII; Título III: Capítulos I e II; Título IV: Capítulos IV, V (seções I a VI), VI (seções I a III); Título VI: Capítulos I a VII. 2. Alterações da Lei.

**Legislação de Trânsito e Transportes** (comum para todas as especialidades de nível superior)

1. Lei Federal Nº 9.503/97, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações.  
2. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e suas alterações: 4/98; 14/98; 16/98; 18/98; 22/98; 24/98; 26/98; 32/98; 61/98; 110/00; 128/01; 168/04; 182/05; 187/06; 205/06; 210/06; 216/06; 224/06; 227/07; 231/07; 241/07; 242/07; 254/07; 258/07; 273/08; 277/08; 286/08; 292/08; 300/08; 302/08; 303/08; 304/08; 309/09; 310/09; 349/10; 356/10; 358/10; 360/10; 371/10; 372/11; 432/13; 453/13; 466/13; 471/13; 508/14; 541/15; 561/15; 573/15; 581/16; 622/16; 623/16; 624/16; 670/17.  
3. Legislação de Transportes: 3.1. Lei Estadual Nº 13.094/2001 (DOE de 12/01/2001), alterada pelas Leis Estaduais Nº 14.288/2009 (DOE 26/01/2009), Nº 14.719 /2010 (DOE de 31/05/2010) e Nº 15.491/2013 (DOE de 30/12/2013). 3.2. Decreto Estadual Nº 29.687/2009 (DOE de 24/03/2009, alterado pelo Decreto Estadual Nº 31.658/2014 (DOE de 31/12/2014).

**Conhecimentos Específicos/Administração**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL:** 1 Evolução da administração. 1.1 Principais abordagens da administração (clássica até contingencial). 1.2 Evolução da Administração Pública no Brasil (após 1930); reformas administrativas; a nova gestão pública. 2 Processo administrativo. 2.1 Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. 2.2 Processo de planejamento. 2.2.1 Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT. 2.2.2 Análise competitiva e estratégias genéricas. 2.2.3 Redes e alianças. 2.2.4 Planejamento tático. 2.2.5 Planejamento operacional. 2.2.6 Administração por objetivos. 2.2.7 Balanced scorecard. 2.2.8 Processo decisório. 2.3 Organização. 2.3.1 Estrutura organizacional. 2.3.2 Tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo. 2.3.3 Organização informal. 2.3.4 Cultura organizacional. 2.4 Direção. 2.4.1 Motivação e liderança. 2.4.2 Comunicação. 2.4.3 Descentralização e delegação. 2.5 Controle. 2.5.1 Características. 2.5.2 Tipos, vantagens e desvantagens. 2.5.3 Sistema de medição de desempenho organizacional. 3 Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. 3.1 Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. 3.2 Ferramentas de gestão da qualidade. 3.3 Modelo da fundação nacional da qualidade. 3.4 Modelo de gespublica. 4 Gestão de projetos. 4.1 Elaboração, análise e avaliação de projetos. 4.2 Principais características dos modelos de gestão de projetos. 4.3 Projetos e suas etapas. 5 Gestão de processos. 5.1 Conceitos da abordagem por processos. 5.2 Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. 5.3 Processos e certificação ISO 9000:2000. 5.4 Noções de estatística aplicada ao controle e à melhoria de processos. 6 Legislação administrativa. 6.1 Administração direta, indireta e fundacional. 6.2 Atos administrativos. 6.3 Requisição. 6.4 Regime dos servidores públicos federais: admissão, demissão, concurso público, estágio probatório, vencimento básico, licença, aposentadoria. 7 Licitação pública. 7.1 Modalidades, dispensa e inexigibilidade. 7.2 Pregão. 7.3 Contratos e compras. 7.4 Convênios e termos similares.

**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E ORÇAMENTO PÚBLICO:** 1 O papel do Estado e a atuação do governo nas finanças públicas. 1.1 Formas e dimensões da intervenção da administração na economia. 1.2 Funções do orçamento público. 2 Orçamento público. 2.1 Conceito 2.2 Técnicas orçamentárias. 2.3 Princípios orçamentários. 2.4 Ciclo orçamentário. 2.5 Processo orçamentário. 3 O orçamento público no Brasil. 3.1 Sistema de planejamento e de

orçamento federal. 3.2 Plano plurianual. 3.3 Diretrizes orçamentárias. 3.4 Orçamento anual. 3.5 Outros planos e programas. 3.6 Sistema e processo de orçamentação. 3.7 Classificações orçamentárias. 3.8 Estrutura programática. 3.9 Créditos ordinários e adicionais. 4 Programação e execução orçamentária e financeira. 4.1 Descentralização orçamentária e financeira. 4.2 Acompanhamento da execução. 4.3 Sistemas de informações. 4.4 SIOP e SIAFI. 4.5 Alterações orçamentárias. 5 Receita pública. 5.1 Conceito e classificações. 5.2 Estágios. 5.3 Fontes. 5.4 Dívida ativa. 6 Despesa pública. 6.1 Conceito e classificações. 6.2 Estágios. 6.3 Restos a pagar. 6.4 Despesas de exercícios anteriores. 6.5 Dívida flutuante e fundada. 6.6 Suprimento de fundos. 7 Lei de Responsabilidade Fiscal. 7.1 Conceitos e objetivos. 7.2 Planejamento. 7.3 Receita Pública. 7.4 Despesa Pública. 7.5 Dívida e endividamento. 7.6 Transparência, controle e fiscalização;

**GESTÃO DE PESSOAS:** 1 Conceitos, importância, relação com os outros sistemas de organização. 2 Fundamentos, teorias e escolas da administração e o seu impacto na gestão de pessoas. 3 função do órgão de recursos humanos. 3.1 Atribuições básicas e objetivos. 3.2 Políticas e sistemas de informações gerenciais. 4 Comportamento organizacional. 4.1 Relações indivíduo/organização. 4.2 Liderança, motivação e desempenho. 4.3 Qualidade de vida. 5 Competência interpessoal. 6 Gerenciamento de conflitos. 7 Gestão da mudança. 8 Recrutamento e seleção. 8.1 Tipos de recrutamento: vantagens e desvantagens. 8.2 Técnicas de seleção: vantagens, desvantagens e processo decisório. 9 Análise e descrição de cargos: objetivos, métodos, vantagens e desvantagens. 10 Gestão de desempenho. 10.1 Objetivos. 10.2 Métodos de avaliação de desempenho: características, vantagens e desvantagens. 11 Desenvolvimento e capacitação de pessoal. 11.1 Levantamento de necessidades. 11.2 Programação, execução e avaliação. 12 Administração de cargos, carreiras e salários. 13 Gestão por competências. 14 Tendências em gestão de pessoas no setor público.

**ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS:** 1 Classificação de materiais. 1.1 Atributos para classificação de materiais. 1.2 Tipos de classificação. 1.3 Metodologia de cálculo da curva ABC. 2 Gestão de estoques. 3 Compras. 3.1 Organização do setor de compras. 3.2 Etapas do processo. 3.3 Perfil do comprador. 3.4 Modalidades de compra. 3.5 Cadastro de fornecedores. 4 Compras no setor público. 4.1 Objeto de licitação. 4.2 Edital de licitação. 5 Recebimento e armazenagem. 5.1 Entrada. 5.2 Conferência. 5.3 Objetivos da armazenagem. 5.4 Critérios e técnicas de armazenagem. 5.5 Arranjo físico (leiaute). 6 Distribuição de materiais. 6.1 Características das modalidades de transporte. 6.2 Estrutura para distribuição. 7 Gestão patrimonial. 7.1 Tombamento de bens. 7.2 Controle de bens. 7.3 Inventário. 7.4 Alienação de bens. 7.5 Alterações e baixa de bens.

### **Conhecimentos Específicos/Arquitetura**

1. Conceitos básicos gerais. 2. Projeto de arquitetura: Métodos e técnicas de desenho e projeto. 3. Desenho Geométrico: Linhas, ângulos, triângulos, quadriláteros, circunferência e círculo, concordâncias, retificação e tangentes. 4. Cálculo de escalas. 5. Desenho Arquitetônico: Anteprojeto. Projeto. Planta de situação. Planta baixa. Especificações e Símbolos. Fachadas e detalhes. 6. Projeções, Vistas e Perspectivas: Planos de projeção, projeção ortogonal, vista auxiliar, perspectiva isométrica, perspectiva cavaleira, perspectiva cônica. 7. Projeto Arquitetônico: Projetos. Direção da obra. Elementos da obra. Aquecimento e ventilação. Física da construção; proteção de obras edificadas. Iluminação natural e artificial. Janelas e portas. Escadas e elevadores. Ruas e caminhos. Jardins. 8. Casas: localização; zonas auxiliares e anexos; zonas de serviço; zonas principais da habitação. Ladrilhos e azulejos. Tipos de casas. 9. Escolas. Universidades. Residências. Albergues. Bibliotecas. Escritórios. Bancos. Bazares e lojas. Oficinas e fábricas. Estacionamentos. Garagens. Estações de abastecimento. Restaurantes. Hotéis. Teatros. Cinemas. Esportes. Hospitais. Igrejas. Museus. Cemitérios. 10. Planejamento, Orçamento e Controle de Obras: Análise dos custos de empreendimentos; acompanhamento de obras; medição de serviços; Lei no 8.666/93 (referente à licitação de obras, contratação e fiscalização de serviços). 11. Levantamento de quantidades. 12. Custos unitários. 13. Planejamento; cronograma físico -financeiro; fluxo de caixa. 14. Especificações técnicas de materiais; especificações técnicas de serviços. 15. Conforto Ambiental: Energia e arquitetura. 16. Conforto térmico. 17. Ventilação natural. 18. Higrotermia, ar e água. 19. Trocas de calor. 20. Radiação solar direta, difusa e global. 21. Escolha de localização e implantação de edificações. 22. Iluminação natural. 23. Iluminação artificial. 24. Acústica. 25. Propagação do som no ar. 26. Urbanismo: Origens e definição do desenho urbano. 27. O processo de desenho urbano e as metodologias. 28. Criação das Novas cidades. 29. Planejamento urbano: Uso do solo. 30. Dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários; 31. Sistemas viários (hierarquização, dimensionamento e geometria). 32. Sistema de infraestrutura de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento ambiental (drenagem, abastecimento, coleta e tratamento de esgotos, coleta e destilação de resíduos sólidos). 33. Arquitetura Brasileira: Nova Arquitetura Brasileira, Arquitetos Brasileiros, Obra de Lucio Costa, Obra de Niemeyer, Pilotis, Arcos, Abobadas, Rampas. 34. Racionalismo. 35. Habitação de Interesse Social – Cortiço, Vilas e Conjuntos habitacionais. 36. Arquitetura Moderna. 37. Sustentabilidade urbana; Conhecimento do Código de Obras Municipal; Noções de avaliação de imóveis urbanos. 38. Ética Profissional. 39. Informática aplicada à arquitetura.

### **Conhecimentos Específicos/Ciências Contábeis**

**CONTABILIDADE GERAL:** Lei nº 6.404/1976, suas alterações e legislação complementar. Lei 11.638/2007 suas alterações e legislação complementar. Lei 11.941/2009 suas alterações e legislação complementar. Procedimentos de Retenção de impostos e contribuições federais: Lei 9.430 de 1996 e alterações; Instrução Normativa da RFB 1.234 de 2012; Instrução Normativa RFB nº 971/2009 e suas alterações e Lei nº 116/2003 e suas alterações. Princípios de Contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC - por meio da Resolução do CFC nº 750/1993, atualizada pela Resolução CFC nº 1.282/2010). Patrimônio: Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). Equação Fundamental do Patrimônio. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Apuração de resultados. Sistema de contas; Plano de contas, sistema de partidas dobradas. Escrituração: conceito e métodos – lançamento contábil: Rotina e Fórmulas; Processo de Escrituração; Escrituração de Operações Financeiras. Balancete de verificação: conceito, forma, apresentação, finalidade, elaboração. Livro Razão. Livro Diário. Escrituração de Operações com Mercadorias. Métodos de Avaliação de Estoques. Apuração dos Custos das operações com Mercadorias. Depreciação, Amortização e Exaustão; Patrimônio Líquido: Capital, reservas de capital; reservas de lucros: Legal, Estatutárias, para Contingências, Retenção de Lucros, reversão de reservas, ações em tesouraria, distribuição de lucros e dividendos, cálculo e contabilização dos dividendos, pagamento de dividendos, compensação de prejuízos. Balanço patrimonial: obrigatoriedade e apresentação; conteúdo dos grupos e subgrupos. Elaboração. Classificação das contas, critérios de avaliação do Ativo e Passivo e Levantamento do Balanço de acordo

com a Lei n.º 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações atualizadas). Demonstração do Resultado do Exercício: Estrutura, Características e Elaboração de acordo com a Lei n.º 6.404/1976 atualizada. Apuração da Receita Líquida, do Custo das Mercadorias ou dos Serviços Vendidos e dos Lucros: Bruto, apuração do Resultado do Exercício, antes e depois da Provisão para o Imposto sobre a Renda e Contribuição Social e participações e apuração do lucro líquido do exercício. Análise das Demonstrações Financeiras: análise vertical e horizontal, índices: liquidez, endividamento, rotatividade e rentabilidade.

**CONTABILIDADE PÚBLICA:** Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16). Conceito, objeto, objetivo, regimes contábeis, campo de atuação da contabilidade governamental. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público: conceito, estrutura, contas do ativo, passivo, variações patrimoniais diminutivas, variações patrimoniais aumentativas, controle da aprovação do planejamento e orçamento, controle da execução do planejamento e orçamento, controle de devedores e controle de credores. Contabilidade Pública: Conceito, objeto e campo de aplicação. Princípios de contabilidade sob a perspectiva do setor público. Receita pública: conceito, classificação e estágios, aspectos patrimoniais, aspectos legais. Despesa pública: conceito, classificação e estágios, aspectos patrimoniais, aspectos legais. Orçamento público: conceito, normas legais aplicáveis, instrumentos de planejamento da organização pública (PPA, LDO e LOA); princípios orçamentários, créditos adicionais e aspectos gerais sobre a execução do orçamento. Lei Federal nº 4.320/1964: Restos a pagar, Despesa de Exercícios Anteriores, Suprimento de Fundos, Dívida Pública. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Balanço orçamentário; Balanço financeiro; Demonstração das Variações Patrimoniais; Balanço patrimonial; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Demonstração das mutações do patrimônio líquido; Notas explicativas; Consolidação das demonstrações contábeis. Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI): conceitos básicos, objetivos, características, instrumentos de segurança e principais documentos de entrada. Controle das contas públicas: tomada e prestação de contas, tomada de contas especial, tipo de controle e normas aplicadas e órgãos de controle; Licitações e contratos (Lei 8666 de 1993 e alterações): princípios gerais aplicáveis ao procedimento licitatório, modalidades de licitação e contratos.

### **Conhecimentos Específicos/Engenharia Civil**

**1. Estruturas:** 1.1. Resistência dos materiais: Estudos dos esforços: tração, compressão e cisalhamento; Análise de tensões e deformações em vigas, pilares e lajes. 1.2. Análise estrutural: Conceitos fundamentais; Estudos de vigas isostáticas; Estudo dos quadros isostáticos planos. 1.3. Concreto armado: Processo de dimensionamento e verificação de seções transversais de peças de concreto armado, solicitadas à compressão axial e flexão simples; Cálculo e detalhamento de vigas biapoiadas e contínuas; Pilares de concreto armado comprimento de flambagem e índice de esbelteza.

**2. Construção:** 2.1. Materiais de Construção: Agregados; Aglomerantes; Argamassas; Concreto; Aditivos; Madeira; Aço. 2.2. Técnicas Construtivas: Estudos preliminares; Sondagem e reconhecimento do subsolo; Levantamento topográfico do terreno; Movimentos de terra; Canteiro de obras; Rebaixamento do lençol freático; Fundações para edifícios; Alvenarias de vedação e alvenarias estruturais; Formas para concreto armado; Cobertura das edificações; Telhados cerâmicos; Revestimentos; Patologia e recuperação das estruturas de concreto armado; Instalações prediais.

**3. Hidráulica e saneamento:** 3.1. Abastecimento de água: Demanda e consumo de água; estimativa de vazões; Estações elevatórias; Princípios de tratamento de águas. 3.2. Esgotamento sanitário: Sistemas estáticos para disposição de esgotos; Rede coletora de esgotos; Princípios do tratamento de esgotos. 3.3. Drenagem pluvial: Estimativa de contribuições; Galerias e canais. 3.4. Limpeza pública: Estimativa de contribuições; Coleta de resíduos sólidos domiciliares; Aterro sanitário e controlado. 3.5. Instalações hidrossanitárias: Projeto e dimensionamento de instalações prediais de água fria; Projeto e dimensionamento de instalações prediais de esgotos sanitários; Projeto e dimensionamento de instalações prediais de águas pluviais; Projeto e dimensionamento de instalações de combate a incêndio. 3.6. Projeto e dimensionamento de instalações elétricas de baixa tensão.

**4. Geotecnia:** 4.1. Mecânica dos solos: Índices físicos; Pressões; Percolação de água; Distribuição de pressões; Compactação; Resistência ao cisalhamento; Capacidade de carga; Recalques; Empuxos de terra. 4.2. Fundações: Investigações geotécnicas; Análise; Projeto e execução de fundações de superficiais; Projeto e execução de fundações de profundas; Projeto e execução de obras de contenção.

**5. Planejamento e Gestão de Obras:** 5.1. Planejamento e gerenciamento de projetos; 5.2. Planejamento e gerenciamento de obras; 5.3. Gestão de suprimentos; 5.4. Qualidade e produtividade na construção civil; 5.5. Sustentabilidade na construção; 5.6. Orçamentos; 5.7. Licitação de obras; 5.8. Atribuições e responsabilidades do engenheiro civil; 5.9. Legislação trabalhista pertinente à construção civil; 5.10. Normas técnicas de segurança e higiene do trabalho.

### **Conhecimentos Específicos/Engenharia Elétrica**

1 Circuitos elétricos lineares. 1.1 Elementos de circuitos. 1.2 Leis de Kirchhoff. 1.3 Métodos de análise nodal e das malhas. 1.4 Análise de circuitos em CC e em CA (regime permanente). 1.5 Princípio da superposição e equivalentes de Thévenin e de Norton. 1.6 Solução de circuitos no domínio do tempo e da frequência. 1.7 Quadripolos. 2 Eletromagnetismo. 2.1 Princípios gerais. 2.2 Campos eletrostático, magnetostático e eletromagnetostático. 2.3 Campos elétricos em meio material: propriedades, condições de fronteira em meios diferentes. 2.4 Forças devido aos campos magnéticos e momentos magnéticos. 2.5 Ondas TEM. 2.6 Reflexão e refração de ondas planas. 3 Eletrônica analógica, digital e de potência. 3.1 Circuitos analógicos e dispositivos eletrônicos. 3.2 Famílias de circuitos lógicos. 3.3 Sistemas digitais. 3.4 Conversores CC-CC, CC-CA, CA-CC e CA-CA. 3.5 Conversão analógica-digital e digital-analógica. 4 Princípios de comunicações. 4.1 Comunicações analógicas e digitais. 4.2 Comutação analógica e digital. 5 Microcomputadores. 5.1 Principais componentes. 5.2 Organização. 5.3 Sistemas operacionais. 6 Teoria de controle. 6.1 Análise e síntese de sistemas lineares escalares, contínuos e discretos, nos domínios do tempo e da frequência. 6.2 Métodos de análise de estabilidade. 6.3 Representação de sistemas lineares por variáveis de estado. 6.4 Noções de processamento de sinais. 7 Princípios de ciências dos materiais. 7.1 Características e propriedades dos materiais condutores, isolantes, e magnéticos. 7.2 Polarização em dielétricos. 7.3 Magnetização em materiais. 8 Máquinas elétricas. 8.1 Princípios de conversão eletromecânica de energia. 8.2 Máquinas síncronas. 8.3 Máquinas de indução. 8.4 Máquinas CC. 8.5 Transformadores. 9 Subestações e equipamentos elétricos. 9.1 Arranjos típicos, malhas de terra e sistemas auxiliares. 9.2 Equipamentos de manobra em alta tensão. 9.2.1 Chaves e disjuntores. 9.3 Para-raios. 9.4 Transformador de potencial e de corrente. 9.5 Relés e suas funções nos sistemas de energia. 9.5.1 Princípios e características de operação, tipos básicos. 10 Circuitos trifásicos e análise de faltas em sistemas de energia elétrica.

10.1 Tipos de ligação de cargas. 10.2 Tensão, corrente, potência, e fator de potência em circuitos equilibrados e desequilibrados. 10.3 Representação de sistemas em "por unidade" (pu). 10.4 Componentes simétricos e faltas simétricas e assimétricas. 11 Instalações elétricas em baixa tensão. 11.1 Projeto de instalações prediais e industriais. 11.2 Acionamentos elétricos. 11.2.1 Motores elétricos de indução e diagramas de comando. 11.3 Segurança em instalações elétricas. 12 Fiscalização. 12.1 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). 12.2 Controle de execução de obras e serviços. 13 Legislações profissionais pertinentes (sistema CONFEA-CREA).

### **Conhecimentos Específicos/Engenharia Mecânica**

Mecânica dos Sólidos. Estática e dinâmica dos corpos rígidos. Dinâmica das máquinas: Mecanismos. Mecânica dos materiais. Mecânica dos fluidos. Hidrostática. Hidrodinâmica. Termociências. Termodinâmica. Transferência de calor. Materiais e processos de fabricação. Materiais de construção mecânica. Metrologia. Instrumentação. Processos de fabricação. Sistemas mecânicos. Metodologia de projeto e dimensionamento de componentes de máquinas, fator de segurança e confiabilidade. Funcionamento e dimensionamento dos principais elementos de máquinas: engrenagens, eixos e árvores, mancais de escorregamento e de rolamento, junções parafusadas, rebitadas e soldadas, molas mecânicas, freios e embreagens, transmissões por cabos, correias e correntes. Operação e projeto de máquinas de elevação e transporte: elevadores, monta-cargas, plataformas, escadas e esteiras rolantes, equipamentos específicos para portadores de necessidades especiais. Sistemas fluidomecânicos. Máquinas de fluxo. Sistemas hidráulicos e pneumáticos. Sistemas termomecânicos. Turbinas a vapor: elementos construtivos, classificação, tipos e características, ciclos de funcionamento, equações fundamentais, perdas, potências e rendimentos. Motores de combustão interna. Compressores. Sistemas de refrigeração. Ventilação e ar-condicionado. Manutenção. Conceitos básicos da manutenção; gestão estratégica da manutenção; terotecnologia. Tipos de manutenção: corretiva, preventiva, preditiva, detectiva. Engenharia de manutenção; formas de organização dos serviços de manutenção nas empresas; controle da manutenção; manutenibilidade e disponibilidade. 8.4 RCM (manutenção centrada na confiabilidade): confiabilidade, conceitos de função, falha, falha funcional e modo de falha, a curva da banheira, FMEA (análise de modos de falhas), RCFA (análise das causas raízes de falha). Métodos de manutenção: o programa 5 S, TPM (manutenção produtiva total), polivalência ou multiespecialização. Qualidade total na manutenção: conceitos, critérios de desempenho, Normas ISO série 9000. Eletrotécnica: princípios de funcionamento de geradores e motores elétricos; quadros de comando, controle e proteção. Segurança do trabalho. Engenharia de segurança do trabalho: higiene do trabalho, doenças profissionais e doenças do trabalho, avaliação e controle de riscos profissionais, prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações. Prevenção à saúde e segurança ocupacional e do meio ambiente: proteção ao meio ambiente, proteção contra incêndio e explosões, legislação e normas técnicas - NR's, ergonomia.

### **Conhecimentos Específicos/Assuntos Educacionais**

Fundamentos da educação. A relação educação e sociedade: dimensões filosófica, sociocultural e pedagógica; Lei de diretrizes e bases da educação (LDB) – Lei nº 9.394/96 e atualizações; Pressupostos teóricos, históricos e legais da educação profissional; Organização e planejamento do trabalho pedagógico: planejamento, planos e projetos educativos, disciplinaridade, interdisciplinaridade e multidisciplinaridade; Métodos e técnicas de multimídia educativa; A organização do trabalho pedagógico na sala de aula em interface com a escola e a sociedade; Didática e tecnologias da informação; Uso das tecnologias da informação e da comunicação no trabalho pedagógico; Políticas de ações afirmativas e de inclusão social na educação: relação de gênero e educação, portadores de necessidades especiais, etnias; Trabalho e educação: formação profissional e tecnológica; Tendências pedagógicas em educação; abordagens do processo de ensino e aprendizagem; concepções de currículo, organização curricular no ensino médio e na educação profissional; Estudos culturais; Projeto político-pedagógico (metodologia de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação do projeto político-pedagógico); Formação docente; Plano de Desenvolvimento Institucional; Avaliação institucional e avaliação da aprendizagem. Critérios de avaliação. Instrumentos de avaliação; Desenvolvimento interpessoal, comportamento grupal e intergrupal, liderança, relações humanas no trabalho; Leitura e interpretação de indicadores socioeducacionais e econômicos.

### **Conhecimentos Específicos/Tecnologia da Informação**

1. Organização de computadores: Tipos e representações de dados numéricos; Aritmética binária; Álgebra booleana; Componentes da UCP; Modos de endereçamento; Arquitetura de processadores; Estrutura de E/S.
2. Sistemas Operacionais: Conceitos básicos. Gerência de Processos, Gerência de Armazenamento.
3. Comunicação de Dados e Redes Locais. Conceitos, arquiteturas e topologias; TCP/IP. Protocolos: IPv4, IPv6, TCP, UDP, IPSec, ARP, SNMP, SSH, DNS, DHCP, SMTP, HTTP, FTP, LDAP; Padrão IEEE 802.3, Redes sem fio (Wi-Fi).
4. Ambientes Operacionais. Microsoft Windows Server 2003, 2008, 2012: Administração, instalação, configuração. Unix e Linux (CentOS, Red-Hat e Debian/Ubuntu): Instalação, configuração e administração; Utilitários e comandos padrão; Administração de usuários. Máquinas Virtuais: instalação, configuração, e administração.
5. Sistemas de Armazenamento. Disco IDE, SATA, PATA e SCSI; RAID; Storage; Rede de armazenamento (SAN) e servidores de armazenamento (NAS).
6. Automatização de procedimentos. Scripts (Windows e Linux: bat, bash, sh, csh).
7. Gerência e monitoramento de recursos e ativos de TI. Conceitos; Administração de sistemas; Escalonamento (schedule) de processos, planejamento e controle (cron); Monitoração de infra-estrutura; Planejamento, configuração e controle de processos de cópia de segurança ("backup"); Analisador de tráfego e pacotes de rede.
8. Serviços Distribuídos. Instalação, configuração, monitoramento e gerência de aplicações de servidores e clientes: SSH, Web (Apache e Web Internet Information Services (IIS), módulos, domínios virtuais), Servidor de Arquivos SAMBA, integração NFS, LDAP e Serviços de diretório Microsoft Active Directory (AD); Correio eletrônico: QMAIL, POP, IMAP, Sendmail, Postfix, aplicativos clientes e Webmail; Proxy e cache (Squid, autenticação). Sistema de Controle de versão: SVN.
9. Servidores de aplicação. Servidores de aplicação J2EE/ JEE, Fundamentos, Alta disponibilidade e escalabilidade; Administração e tuning, Publicação (deploy); Máquina Virtual Java (JVM); Tomcat e JBoss; Ambientes integrados Apache-TomCat-JBoss-Frameworks-SGBD.

10. Redes de Computadores e Web. Conceitos. Comutação. Topologias. Meios de transmissão. Padrões. Wireless. Equipamentos. Tecnologias Ethernet, Fast Ethernet, Gigabit Ethernet, Metro Ethernet e ATM. Protocolos. Frame Relay. SNA. MPLS. Interligação de Redes. Arquitetura TCP/IP. Máscara de Rede. CIDR. Redes Locais – Arquiteturas e topologias: conceitos e modelo OSI; Infraestrutura: Conceitos básicos de cabeamento estruturado; Tipos (UTP e STP) e categorias (5e, 6 e 6a) de cabo de par trançado; Conceitos Básicos dos Protocolos: IPv4, TCP, UDP; Roteadores; Computadores (switches); Concentradores (hubs); Conceitos básicos de protocolos de roteamento; Qualidade de serviço (QoS). Protocolos de roteamento RIP e OSPF.

11. Política de segurança da informação; Códigos maliciosos: vírus, vermes (worm), cavalos de Tróia, programas espíões (spyware e adware), capturadores de teclas (keyloggers), backdoors, rootkits; Controle de acesso; Filtragem de tráfego com firewalls ou listas de controle de acesso (ACLs); ataques de negação de serviço (Denial of Service – DoS), ataques distribuídos de negação de serviço (Distributed Denial of Service – DDoS); sistemas de detecção de intrusão (Intrusion Detect ion Systems – IDS), sistemas de prevenção de intrusão (Intrusion Prevention Systems – IPS); comunicação segura com Secure Sockets Layer – SSL, Transport Layer Security – TLS. Analisadores de pacotes: wireshark e tcpdump.

12. Segurança. Conceitos, Princípios de criptografia. Certificados Digitais. Conceitos gerais; Algoritmos de encriptação; Criptografia de chave pública (assimétrica), criptografia de chave secreta (simétrica), hashes criptográficos, Certificados Digitais; Assinatura digital; Documentos de declaração de práticas de certificação; Hardware para o armazenamento de chaves privadas (Hardware Security Module – HSM); ICP Brasil; Projeto ICP Edu/RNP.

13. Banco de Dados: Conceitos básicos. Independência de dados. Abordagem relacional. Modelagem entidade-relacionamento. Normalização. Transformação do modelo conceitual. Linguagem SQL.

### Nível Médio

#### **Português** (comum aos dois cargos de nível médio)

Compreensão e interpretação de texto; Vocabulário; Gramática: Ortoepia e prosódia; Acentuação gráfica; Ortografia; Homófonos e parônimos; Hífen; Crase; Regência; Concordância; Colocação; Pontuação; Estrutura das palavras; Formação das palavras; Classes de palavras; Flexões das palavras.

#### **Informática** (comum aos dois cargos de nível médio)

Instalação; utilização e manutenção de hardwares e softwares; conhecimentos e domínio do uso de ferramentas de softwares para microcomputadores; aplicativos para elaboração de textos, planilhas eletrônicas e banco de dados; conhecimentos de instalação e manutenção de redes de computadores; conhecimentos de proteção e segurança de sistemas; sistemas operacionais e Internet e Intranet.

#### **Ética** (comum aos dois cargos de nível médio)

1. Conceitos: ética, moral, valores, virtudes e liberdades. 2. Código de Ética e Conduta da Administração Pública do Estado do Ceará, instituído pelo Decreto Nº 31.198, de 30/04/2013, publicado no DOE de 02/05/2013.

#### **Legislação do Servidor Público Estadual** (comum aos dois cargos de nível médio)

1. Lei Estadual Nº 9.826 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), de 14 de maio de 1974: Título II: Capítulos II, III, IV, VI e VII; Título III: Capítulos I e II; Título IV: Capítulos IV, V (seções I a VI), VI (seções I a III); Título VI: Capítulos I a VII. 2. Alterações da Lei.

#### **Conhecimentos Específicos** (Legislação de Trânsito e Transportes - comum aos dois cargos de nível médio)

1. Lei Federal Nº 9.503/97, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações.  
2. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e suas alterações: 4/98; 14/98; 16/98; 18/98; 22/98; 24/98; 26/98; 32/98; 61/98; 110/00; 128/01; 168/04; 182/05; 187/06; 205/06; 210/06; 216/06; 224/06; 227/07; 231/07; 241/07; 242/07; 254/07; 258/07; 273/08; 277/08; 286/08; 292/08; 300/08; 302/08; 303/08; 304/08; 309/09; 310/09; 349/10; 356/10; 358/10; 360/10; 371/10; 372/11; 432/13; 453/13; 466/13; 471/13; 508/14; 541/15; 561/15; 573/15; 581/16; 622/16; 623/16; 624/16; 670/17.  
3. Legislação de Transportes: 3.1. Lei Estadual Nº 13.094/2001 (DOE de 12/01/2001), alterada pelas Leis Estaduais Nº 14.288/2009 (DOE 26/01/2009), Nº 14.719 /2010 (DOE de 31/05/2010) e Nº 15.491/2013 (DOE de 30/12/2013). 3.2. Decreto Estadual Nº 29.687/2009 (DOE de 24/03/2009, alterado pelo Decreto Estadual Nº 31.658/2014 (DOE de 31/12/2014).

### Nível Fundamental

#### **Português**

Interpretação de textos. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

#### **Informática**

Instalação; utilização e manutenção de hardwares e softwares; conhecimentos e domínio do uso de ferramentas de softwares para microcomputadores; aplicativos para elaboração de textos, planilhas eletrônicas; conhecimentos de proteção e segurança de sistemas; sistemas operacionais e Internet e Intranet.

### **Ética**

1. Conceitos: ética, moral, valores, virtudes e liberdades. 2. Código de Ética e Conduta da Administração Pública do Estado do Ceará, instituído pelo Decreto Nº 31.198, de 30/04/2013, publicado no DOE de 02/05/2013.

### **Conhecimentos Gerais**

História e geografia do Brasil e do Ceará; Aspectos econômicos, políticos e sociais; Problemas ambientais, meio ambientes e desenvolvimento sustentável; Política; Economia; Sociedade; Educação; Tecnologia; Ciências; Energia; Relações Internacionais; Segurança; Artes e Literatura; e suas vinculações históricas destes tópicos em nível estadual, regional, nacional e internacional.

### **Legislação do Servidor Público Estadual**

1. Lei Estadual Nº 9.826 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), de 14 de maio de 1974: Título II: Capítulos II, III, IV, VI e VII; Título III: Capítulos I e II; Título IV: Capítulos IV, V (seções I a VI), VI (seções I a III); Título VI: Capítulos I a VII. 2. Alterações da Lei Nº 9.826/1974.

### **Noções de Legislação de Trânsito e Transporte**

1. Lei Federal Nº 9.503/97, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações: Capítulos III, IV, VI, VII, XI, XII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII; Anexo I (Conceitos e Definições).

2. Legislação de Transportes: 2.1. Lei Estadual Nº 13.094/2001 (DOE de 12/01/2001), alterada pelas Leis Estaduais Nº 14.288/2009 (DOE 26/01/2009), Nº 14.719 /2010 (DOE de 31/05/2010) e Nº 15.491/2013 (DOE de 30/12/2013). 2.2. Decreto Estadual Nº 29.687/2009 (DOE de 24/03/2009, alterado pelo Decreto Estadual Nº 31.658/2014 (DOE de 31/12/2014).

**ANEXO VIII DO EDITAL Nº 01/2017 - DETRAN/SEPLAG**

Tabelas de Títulos com suas respectivas pontuações, somente para os cargos de nível superior

TÍTULO	VALOR	COMPROVAÇÃO
1. <b>Doutorado</b> , concluído até a data de entrega dos títulos (máximo 1 diploma).	<b>5,0</b>	De acordo com as regras estabelecidas no <b>Item 9</b> deste Edital.
2. <b>Mestrado</b> , concluído até a data de entrega dos títulos (máximo 1 diploma)	<b>3,0</b>	De acordo com as regras estabelecidas no <b>Item 9</b> deste Edital.
3. <b>Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (especialização)</b> , com carga horária mínima de 360 horas, oferecido de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação - CNE, concluído até a data de entrega dos títulos (máximo 1 certificado).	<b>1,5</b>	De acordo com as regras estabelecidas no <b>Item 9</b> deste Edital.
Total	<b>9,5</b>	

O valor total da Avaliação de Títulos corresponde a 10% do valor total da Prova Objetiva da 1ª Fase.